

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2026 SRP**

(Processo Administrativo nº **2026004217**)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.814.099/0001-00, situada na Rua Cândido Luiz de Castilho – Pça José Neves de Oliveira s/n Setor oeste , realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2026, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de jogos, brinquedos, materiais e equipamentos pedagógicos, educativos, fisioterapêuticos, estimulatórios e correlatos para uso na ampliação do centro de atendimento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.*

1.3. *MODO DE DISPUTA: ABERTO*

1.4. *RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data de publicação até às 08:30 do dia 05/05/2025.*

1.5. *ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: início 09.:h00m do dia 05/04/2026.*

1.6. *REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).*

1.7. *LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I), que preencham

as condições exigidas neste edital e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Licitantes que possuam qualquer das vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Empresas com falência decretada ou concordatária ou em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo se a licitante apresentar plano de recuperação aprovado pela Justiça, certifique que a licitante esteja apta econômica e financeira a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública.
- f) Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- g) Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

3.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.4 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato** outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

3.4.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela

utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.5 A **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO VIII** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e apresentar juntamente com a sua documentação de “HABILITAÇÃO” a última **Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal - DEFIS**, ou a última **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**, para as ME/EPP não optante pelo Simples Nacional, ou a **CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, esta, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, sob pena de preclusão.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

4.2 Poderão participar desta licitação empresas que atenderem as exigências deste edital e estiverem enquadradas nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela LC 147/2014, enquadradas como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que estejam com Credenciamento regular ao BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;

4.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em

substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.23 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.14 JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA ÁREA TÉCNICA QUANTO A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

4.14.1 .Em relação à ampla participação das empresas, justificamos que deve prevalecer o princípio da economicidade na presente contratação, haja vista a previsão legal contida no art. 49, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, prevê a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando ficar demonstrado que a contratação, por esses meios, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.14.2. Igualmente, ao se permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é vantajoso à Administração Pública, pois, com isso, e, em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem sombra de dúvidas, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

Dessa forma, entendemos que, na presente aquisição, deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir que a contratação será vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla às empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.

4.14.3. Isto posto, justificamos que a aplicação de cotas não é vantajosa, visto que esta restringe a segurança da gestão contratual, propiciando prejuízo para o conjunto dos serviços, além de

comprometer a economia de escala, devendo ainda, ser adotado o critério de julgamento “Menor Preço Por Item” NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.14.4 A justificativa completa sobre a ampla participação das empresas encontra-se detalhada no Anexo I do termo de referência.

4.14.5 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE) A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR ITEM”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO ITEM.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e **COLOCAR EM ANEXO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** de acordo com o edital, antes do início da sessão pela plataforma da BNC.

5.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo

7º, 38XIII, da Constituição;

5.5.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a

melhor oferta; e

5.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e , **colocar em anexo juntamente com a documentação de Habilitação de acordo com o edital, antes do início da sessão pela plataforma da BNC .**

6.1.1 Valor unitário do item;

6.1.2 Marca;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência;

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.9 **O item da proposta deverá que constar:** a descrição precisa do objeto, indicando a marca, referência.,; e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações do anexo I – termo de referência, preço unitário e total do item de cada item, e também o preço total de cada item, em moeda corrente, grafado em número ou por extenso, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação e quaisquer outras despesas, com também a entrega na sede dos órgãos solicitantes, **será aceito na composição dos preços no máximo até 3 (três) casas após a vírgula por questão de adequação do sistema de gestão.**

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de

sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.17.4 A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17.5 É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.18 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente

classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1 Contiver vícios insanáveis;

8.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos,

desde que insanável.

8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

8.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO colocar em anexo documentação de Habilitação de acordo com o edital, antes do início da sessão pela plataforma da BNC.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

9.1.1. Para consulta ao CNPJ:

a) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de

Goiás – TCMGO (<https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>);

b) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO (<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/outras/fornecedores-impedidos>);

c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>).

9.1.2. Para consulta ao CPF:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSanctionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=31381773000199&ordenarPor=nome&direcao=asc>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

c) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM- GO: (<https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação antes do início da sessão pela plataforma da BNC:

9.5.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
- d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

9.5.1.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Para fins de habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;
- c) Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativa à sede ou domicílio do licitante.

9.5.3. Para fins de habilitação Econômico Financeira:

9.5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.5.4. Para fins de qualificação técnica:

9.1.4.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter o licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.6. Regras aplicáveis à habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

9.6.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.1.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.1.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou a revogação da licitação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.1.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.7. Considerações sobre os documentos apresentados para habilitação:

9.7.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BNC deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.7.1.1. A pregoeira(a) reserva-se ao direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. Os documentos solicitados deverão ser anexados no campo “Documentos complementares pós disputa”, no sistema da BNC, para conferência da pregoeira(a).

9.7.2. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.4. As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para abertura das propostas, indicada no preâmbulo deste Edital.

9.7.4.1. Caso os documentos para habilitação não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

9.7.5. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente.

9.7.6. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai fornecer o produto, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.7.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste

Edital.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

primeiroclassificado.

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.2. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

- 11.3. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 11.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.8.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.8.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de

juízo.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso

para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração

falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão

recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo BNC, e pelo e-mail: fms.compras@goiatuba.go.gov.br ou protocolado no setor de protocolo da secretaria de saúde.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da

condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP – M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.Goiatuba.go.gov.br e www.bnc.org.br.

16. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- 16.1.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 16.1.2. ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO (BNC);
- 16.1.3. ANEXO III – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (BNC).
- 16.1.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato
- 16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 16.1.6. ANEXO VI – Declaração Conjunta de Responsabilidade
- 16.1.7. ANEXO VII – Modelo de Proposta;
- 16.1.8. ANEXO VIII – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 16.1.9. ANEXO IX – Modelo de dados para assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeira

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. As condições gerais da para a aquisição de **jogos, brinquedos, materiais e equipamentos pedagógicos, educativos, fisioterapêuticos, estimulatórios e correlatos para uso na ampliação do centro de atendimento**, estabelecem os termos e condições que regem o processo de compra, garantindo transparência, segurança e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Nº ITEM	PRODUTO	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE PEDIDA	VALOR TOTAL
1	40269	BRINQUEDOS DE SUÇÃO ANIMAIS - Os brinquedos de sucção de animais são brinquedos inovadores que grudam uns nos outros e em quase qualquer superfície plana, depois se separam com um estalo. Objetivo educacional desenvolvendo habilidades motoras, coordenação mão-olho, estimulação sensorial. Fabricados em silicone, sem BPA, sem latex. Indicado para crianças acima de 03 anos, Embalagem contendo mínimo 38 peças.		UND	10	
2	36814	EQUILIBRANDO - JOGO - Contém 34 peças em MDF, sendo 24 peças ilustradas, coloridas, medindo 55mm x 55mm x 15mm e 10 peças de tamanhos variados pintadas na cor azul. Acondicionadas em uma caixa de madeira 240mm x 182mm x 68mm, pintada com selador e manual ilustrativo.		UNIDADE	10	
3	40270	KIT - ITENS DE TREINO: ELÁSTICO - THERA BAND; CORDA DE PULAR; FAIXA KIT contendo 20 itens. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistência nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 05 Elásticos Mini Band 01 Corda de Pular Crossfit PVC com Rolamento; 01 Faixa Elástica Thera Band Fisioterapia Yoga; 01 Elástico Tensão Exercício Treino Cross Tube; 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 02 Bolsas de Transporte e Armazenamento; 02 Guia de exercícios. BENEFÍCIOS: - Promove o Fortalecimento Muscular, Articular e o Condicionamento Físico.; Alternativa aos exercícios tradicionais de fortalecimento muscular livres, feito com halteres. - Ideal para alongamento, aumenta a mobilidade e flexibilidade dos músculos; Utilizado na Fisioterapia para Reabilitação e Fortalecimento Muscular e Articular; Muito simples de ser utilizada, possibilidade inúmeros movimentos e trabalha todos os grupamentos musculares; São faixas pequenas, leves e facilmente armazenadas.		UND	10	
4	36830	KIT LIVROS CONTOS SOCIAIS - Especificações mínimas: Os contos sociais são descrições simples de uma situação cotidiana, escritas a partir da perspectiva de uma criança. Eles ajudam a criança a se preparar para mudanças futuras na rotina, desmistificar interações sociais e relacionar o repertório comportamental às experiências de rotina. Com a ajuda de um adulto, a criança pratica a narrativa antes da situação. Quando a situação realmente acontece, a criança pode usar o conto para conduzir seu próprio comportamento. Os contos sociais foram desenvolvidos para ajudar a melhorar as interações sociais em crianças com transtorno do espectro autista (TEA) dando as pistas dos comportamentos sociais esperados para ajudar a solucionar os problemas do dia a dia. Possuem 18 Páginas. Descrição: Coleção com 7 livros temáticos Temas: "Quando Eu Vou ao Banheiro"; "Como Eu Brinco com os Amigos"; "Como Eu Tomo Banho"; "Quando Eu Vou ao Dentista"; "O Que Eu Faço na Escola"; "A Hora de Dormir"; "Minha Festa de Aniversário"; e "Ganhando e Perdendo". Dimensões mínimas: 24x21x0,3cm.		UNIDADE	10	
5	40271	MAPA REGIÕES Grande - Composto por uma base de MDF com as marcações por região e 26 peças delineadas por estado com cores vibrantes, nomenclaturas completas e suas abreviações. Tabuleiro de 38 x 37 x 0,6 cm + 26 peças dos estados de 4 mm com adesivos em vinil.		UND	10	
6	40272	Kit Pompons com Tesoura e Potes - O kit inclui: Pegador projetado para crianças (escolha o formato), pompons e potes. Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças. Ajuda a desenvolver habilidades motoras finas, como coordenação olho-mão e destreza. Estimula a criatividade e a imaginação das crianças, permitindo que criem projetos e padrões com os pompons.		UND	20	
7	40273	Jogo sensorial Com Martelo - Material: Madeira Idade Recomendada: 2-6 anos Tintas: A base de água, não tóxicas Cores: Vibrantes para estímulo visual Atividades: Martelar, girar engrenagens Benefícios: Estimula a coordenação motora, força muscular e percepção visual Texturas: Variedade de superfícies para enriquecer a experiência tátil Acabamento: Bordas com fino acabamento para segurança Dimensões: 23x12x10,5cm		UND	10	

8	40274	Conjunto de Bonecos do tipo palhaço - Conjunto de 2 Bonecos do tipo palhaço, cabeça em vinil, corpo em tecido com enchimento de fibra atóxica. Medidas Aproximadas: Sentado 19cm(A) X 16cm X 10cm Em Pé 21cm(A) X 16cm X 10cm. Modelo de referência, similar ou superior: Multibrink Coleção Patati Patata Amiguinhos		UND	10	
9	40275	Bola de futebol em vinil macia - Bola em vinil macia e cheia, com 20 cm de diâmetro e peso de 60 Gramas. Cores: Branca E Preta.		UND	2	
10	40276	KIT FERRAMENTAS INFANTIL carpintaria - Dimensões aproximadas: 28x0,01x53cm; Material: plástico resistente; Cor: multicolor - cores sortidas; Kit com furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafusos e porcas. Com Certificação de Segurança do INMETRO		UND	10	
11	40277	ALFABETO MOVEL DEGRAU - MDF, PEÇAS DE 3X9 CM, EXPOSITOR 38X20,5X20 CM, COM CARACTERES ESPECIAIS, 146 PEÇAS		UND	20	
12	40278	ALFABETO SILABICO: MDF, 150 PEÇAS - PEÇAS 4X4 CM CAIXA 18X18X6CM		UND	20	
13	40568	BANCO LAPIS: METAL E PLASTICO COLORIDO - RESISTENTE (POLIETILENO). ESTRUTURA DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO EM FORMATO DE LAPIS COLORIDO, MEDINDO 163 LARGURA X 77 CM ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 41 CM, SUPORTA ATE 100 KG		UND	10	
14	40280	ALFABETORIO: EM EVA COLORIDO, 300 PEÇAS - CX DE MDF, PEÇAS DE 4X7 CM E CAIXA 65X33X12,5 CM		UND	10	
15	40281	ALFABETO ILUSTRADO PAREDE - EVA, 55 PEÇAS, COLORIDO, PELICULA DE PVC ENCOLHIVEL, PEÇAS 22X33 CM, EM FORMATO DE TRENZINHO		UND	10	
16	40282	MALETA ALFABETIZAÇÃO COMPLETA - MELTA EM MDF, CONTENDO 10 ITENS, MALETA 43X27X23 COM, COM JOGOS DOMINOS, SEQUENCIA LOGICA, QUEBRA CABEÇA, JOGO DA MEMORIA, ALFABETO EM MDF, PALAVRAS CRUZADAS, ALFABETO ILUSTRADO, ALFABETO SILABICO LATO LEITURA.		UND	10	
17	40283	BRINQUEDOTECA MASTER - INCLUINDO 34 ITENS CONTENDO: MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS, QUEBRA CABEÇA CASAL URSOS MDF, MEMORIA NUMERAL E QUANTIDADE POTE COM 40 NUMEROS DE EVA, BLOCOS LOGICOS DE EVA, POTE COM 72 LETRAS EVA, CASINHA DE BONECA EVA, PRATELEIRA COM TELHADO, MEMORIA ALFABETIZAÇÃO, JOGO DE ARGOLAS LISO, TAPETE ALFA NUMERICO, QUADRO DE ATIVIDADES, DOMINO MULTIPLICAÇÃO, PEQUENO ENGENHEIRO, MOVEIS PARA CASINHA, DOMINO SUBTRAÇÃO, CASTELO DA LEITURA, CAIXAS COLORIDAS EQUILIBRANDO 2X2, TEATRO DA PATOTA, FUTEBOL DE PINOS, DOMINO ADIÇÃO, DOMINO DIVISAO, LOTO NUMERICA, DADO GRANDE, BATE MARTELO, RELOGIO CUCO, PALHAÇO BOLA COLORIDO, LOTO LEITURA, CORRIDA FIXA, 2 FANTOCHES, CUBO TATIL, ROLA ROLA, ABACO. ITENS COLORIDOS, EM MADEIRA PLASTICO FELTRO MDF E EVA.		UND	10	
18	40284	DEDOCHE ANIMAIS SELVAGENS - 10 PERSONAGENS- HIPOPOTOMO, ELEFANTE, MACACO, GIRAFA, JACARE, ZEBRA, AGUIA, ONÇA, USO, LEO, FELTRO PLASTICO, DEDOCHE MEDINDO ENTRE 9CM E 12 CM DE ALTURA. COLORIDOS.		UND	10	
19	40285	FANTOCHES FRUTAS: EM EVA FELTRO, 07 PERSONAGENS - MORANGO, LARANJA, PESSEGO, ABACAXI, UVA, PERA, MEDINDO ENTRE 40 E 47 CM DE ALTURA		UND	10	
20	40286	DOMINO ANIMAIS SELVAGENS - EM MDF COLORIDO, 28 PEÇAS , CX EM MDF, PEÇAS MEDINDO 7 X3,5 CM E CAIXA 17X9,5X4 CM.		UND	10	
21	40287	JOGO PARA ONDE VAI NOSSO LIXO - EM MDF, 05 PEÇAS E 01 TABULEIRO, COLORIDO, CX EM MDF		UND	10	
22	40288	JOGO MESA MALUCA - EM MDF E MADEIRA, 51 PEÇAS, MESA+ BASTOES, MESA 18X5 CM/ BASTOES ENTRE 3 E 7CM / CAIXA 32X34X7,5 CM		UND	50	
23	40289	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL - CONTENDO 21 ITENS, EM MDF EVA FELTRO, ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, FANTOCHE FRUTAS, FANTOCHE LEGUMES, MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDAPIO DA SEMANA, QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, PIRAMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, PIRAMIDE ATIVIDADE FISICA, SILABICO, HORTILISILABA, RELOGINHO DA SAUDE, FANTOCHES ANIMAIS, COM CX MDF COM RODINHAS, CX 92X39X30 CM,		UND	10	
24	40290	KIT TRANSITO PLACAS SINALIZAÇÃO - 14 PLACAS DE SINALIZAÇÃO , 01 SEMAFARO, 15 PEÇAS AO TODO, EM MDF MADEIRA, PEÇAS DE 90 CM DE ALTURA.		UND	10	
25	40291	KIT PSICOMOTRICIDADE - CONTENDO 34 PEÇAS EM EVA, COLORIDO, 08 FORMAS DIVERSAS GEOMETRICAS, 06 PARES DE PES, (DIREITO E ESQUERDO), 06 PARES DE MAOS (DIREITO E ESQUERDO), 02 QUEBRA CABEÇA MENINO E MENINA- 22X31 CM.		UND	10	
26	40292	KIT GEOMETRICO DO PROFESSOR - CONTENDO 10 ITENS, EM MDF, INCLUINDO COMPASSO, REGUAS, ESQUADRO, TRASNFERIDOR.		KIT	10	
27	40293	CORRIDA DA COLETA SELETIVA EM MDF , EVA, MADEIRA, 154 PEÇAS - MALETA EM MDF, MALETA 94X44X20 CM, INCLUINDO LIXEIRAS- (4), CIRCULOS, BALIZAS EM FORMATO DE ARVORES, PRANCHA DE EQUILIBRIO, CUBO EVA COLORIDO, 20 FICHAS REPRESENTANDO LIXO.		UND	10	

28	36794	ABACO ABERTO - ARGOLAS DE PLASTICO: 50 ARGOLINHAS COLORIDAS, MDF, PLASTICO E MADEIRA, PELICULA PVC, ABACO 30X7X9 CM, ARGOLINHAS 3CM		UNIDADE	10	
29	40294	CALENDARIO RELOGIO - 64 PEÇAS EM MDF, PELICULA DE PVC, BASE 49,5X30 CM E BASE PARA TELHADO 40,5X66 CM, COLORIDO		UND	10	
30	40295	PRATELEIRA COLORIDA: 04 PRATELEIRAS - MDF COM MADEIRA, PRATELEIRA MONTADA 60X25,5X106 CM		UND	20	
31	40296	CANTINHO DOIS EM UM - 02 PORTAS, MDF, MADEIRA E METAL, PRATELEIRA MONTADA 55X12X110 CM, COLORIDO,		UND	10	
32	40297	CANTINHO DA LEITURA - MDF , MADEIRA, MEDINDO 55X7X100 CM COLORIDO		UND	10	
33	40298	FAMILIA TERAPEUTICA PROFISSOES - 11 PERSONAGENS, INCLUINDO, MEDICO, ENFERMEIRA, PROFESSOR, BOMBEIRO, PACIENTE, COPEIRO, MUSICO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO, EM MDF TECIDO, CAIXAS 28X23,5X12CM.		UND	10	
34	40299	KIT Pannel de Atividades Psicomotoras - Pannel de atividades psicomotoras Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no pannel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Abaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm. Embalagem: Papelão		UND	10	
35	40300	ESCOLA IDEAL - Confeccionada em M.D.F. composto por uma maquete de escola com fachada e telhado pintado com tinta atóxica. Mobiliário 14 peças: 1 mesa da professora, 6 carteiras e 6 cadeiras para os alunos e 1 cadeira de rodas. Personagens: Bonecos de madeira articulados e pintados com tinta atóxica, vestidos com roupa de tecido e cabelos sintético, sendo 7 personagens (1 professora, 2 alunos brancos, 2 alunos afrodescendente, 1 aluno índio e 1 aluno cadeirante). Medida da escola montada: 46 x 53 x 27 cm. Embalagem: Caixa de papelão.		UND	10	
36	40301	Familia Terapêutica Inclusão Social - Descritivo detalhado: Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas, Idosa com andador, Afrodescendente, Mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e Deficiente visual com bengala. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
37	40302	Pinos de Encaixe - Confeccionado em M.D.F. e madeira, base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
38	40569	Brincando de Vender - Merceria do Bairro: Confeccionado em M.D.F., 86 peças. Acompanha 32 caixinhas de papel cartão (7 x 9 x 4 cm), ilustrando 19 produtos (entre alimentos e de limpeza). Composta por 4 partes. Sendo 2 laterais, 1 prateleira principal (central) e 1 banca. 12 bandejinhas com frutas e legumes variados de plástico/isopor (12 unidades por bandejinha). Caixa de dinheirinho de 22,5 x 13 x 8 cm, 50 moedas de plástico coloridas de 2,5 cm de diâmetro, dinheirinho em cédula de papel (3 notinhas de cada valor: 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100. Total de 21 notinhas imitando o Real. Medindo 9 x 4 cm). Balancinha, medindo 30 x 8 x 15 cm. Medidas da Banca: 87 x 29,5 x 88 cm. Medida das laterais: Cada uma mede 45 x 24 x 142 cm. Medida da prateleira principal (central): 87 x 25 x 170 cm. Medida total da Merceria (sem a Banca): 165 x 50 x 170 cm. Embalagem: Caixa de papelão		UND	10	
39	40304	KIT Ecoteca 02 MALETAS - Kit com 23 jogos divididos em duas maletas, sendo: MALETA 1 - Maleta com tampa serigrafada , alças de sisal e porta cadeado, medindo: 77 x 45 x 26,5 cm. Acondicionados em seu interior 22 jogos, contendo: 7 kits de fantoches com 7 personagens cada, kit com 8 quebra-cabeças de 42 peças cada, 1 quebra-cabeça animais de extinção, com 156 peças, 6 seqüências lógicas com 16 peças cada, 2 jogos de tabuleiro com 9 peças cada, 5 jogos de carimbos (83 carimbos ao todo). MALETA 2 - Maleta com tampa serigrafada , alças de sisal e porta cadeado, medindo: 94 x 44 x 20 cm, Acondicionado em seu interior a CORRIDA DA COLETA SELETIVA, conjunto com 06 atividades, compostos por 154 peças ao todo.		UND	10	
40	40305	Jogo - Um Dia Cuidando do Meio Ambiente - Formado por 1 tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: Desenho de situações do cotidiano (37 ações como: puxar descarga, leitura, plantando flores, estudando, tomando banho, queimada, jogando lixo, etc). Caminho a percorrer em forma de contorno de uma folha de árvore. Contém: 4 bonecos usinados de M.D.F. (vermelho, amarelo, verde e azul). 1 dado de M.D.F. com 6 faces gravadas (1 ao 6), medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm. Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
41	40306	Domínio Subtração - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	



42	40307	Dominó kit Matemática com 8 Jogos Sortidos - Kit composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a matemática. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida do Kit embalado: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
43	40308	Linha Movimento 2 Sensoriais e Corporais - Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo aproximadamente 18 x 18 x 49 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem: Caixa de papelão medindo 77 x 71 x 12 cm.		UND	10	
44	40309	Linha Movimento 1 Físico Integral - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. MODELO REFERÊNCIA: https://www.carlu.com.br/brinquedos/detalhes_produto/312-linha-movimento-1-fisico-integral.html		UND	10	
45	40310	Centopeia - Confeccionada em tecido resistente (lona de vinil), colorida, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico. Obs.: as cores podem variar.		UND	10	
46	40311	Consciência Fonológica - Rima e Aliteração: Jogo confeccionado em M.D.F. 78 peças, composto por 6 bases com desenhos e 72 peças com palavras que correspondem aos desenhos das bases. Pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Bases com desenho medindo 16 x 21 cm, e peças com palavras medindo 4 x 2 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 22 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
47	40312	Troque e Encaixe as Cores - Avião - Confeccionado em M.D.F. e madeira. 1 base em forma de Avião e 16 peças coloridas, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores: Verde, vermelho, amarelo e azul. Medida: 18,5 x 14,5 x 5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
48	40313	Super Tapete Numeralfa com Bordas - Tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 40 bases que se encaixam entre si, cada base mede 31 x 31 cm, sendo: 26 bases vazadas (para encaixe das letras maiúscula/minúsculas e das figuras), 2 bases vazadas (com rostinho de menino e menina), 10 bases vazadas (com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras). 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantos. Tapete montado mede aproximadamente: 167 x 257 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.		UND	10	
49	40314	Numerais com Pinos - Numerais confeccionados em E.V.A. composto por 10 peças, números de 0 a 9 medindo 9 cm, e bolinhas para encaixe contendo em cada número a quantidade de bolinhas respectivas ao numeral, totalizando 45 bolinhas. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 23,5 x 17,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
50	40315	Armário Métrico - Pesos e Medidas - Armário Métrico - pesos e medidas Kit Composto por: 01 Balança, 01 sólidos geométricos (caixa com 11 peças), 01 círculos de frações (caixa com 55 peças), 01 régua numérica (caixa com 61 peças), 01 material dourado 111 peças, 01 Trena 3 metros, 01 cubo material dourado, 01 fita métrica, 01 conjunto de pesos em metal na base madeira, 01 conjunto de volumes (copos de plástico com graduação Becker 1000 ml, 250 ml, 100 ml e 50 ml), 01 kit de medição (paquímetro de plástico, nível de mesa), 01 prumo, 01 compasso madeira, 01 conjunto de régua em M.D.F. (01 transferidor, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60°, 03 régua triangulares, 02 régua de 25 cm, 01 régua de 50 cm), 07 quadrados de 25 x 25 cm, 02 retângulos de 12,5 x 25 cm, 01 círculo M.D.F. de 25 cm, 01 triângulo equilátero M.D.F. de 25 cm, 01 triângulo isósceles M.D.F. de 25 x 25 cm, 01 triângulo escaleno M.D.F. de 25 x 35 x 15 cm. Itens acondicionados em um armário de M.D.F. com dois pés de madeira e duas rodinhas, armário com dois puxadores frontais e uma alça metálica. Armário fechado mede: 46,5 x 29,5 x 80 cm. Embalagem: Caixa de papelão		UND	10	
51	40316	Escorregador Pequeno - Escorregador 02 degraus. Material: Plástico colorido resistente rotomoldado (Polietileno), colorido. Medida: Altura: 71 cm x largura: 58 cm x profundidade: 122 cm. Largura rampa escorregador: 31 cm, comprimento rampa escorregador: 103 cm. OBS: Cor do brinquedo pode sofrer alteração na tonalidade.		UND	10	



52	40317	Tatame Vermelho 15mm - Confeccionado em E.V.A. cor a escolher pela secretaria de saúde conforme projeto. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1,5cm. Embalagem: Envolto em Stretch.		UND	500	
53	40318	Xilofone - Brinquedo que imita um instrumento musical, confeccionado em madeira, metal, E.V.A. e M.D.F. Composto por 8 barras sonoras em metal. Base pintada com tinta atóxica. Acompanha 2 baquetas de madeira medindo 16 cm. Metalofone medindo: 27 x 12 cm.		UND	10	
54	40319	Escala Numérica:Material: M.D.F. e madeira - 01 base com baixo relevo - 20 peças com ilustrações de números e quantidades - 55 argolinhas coloridas e 10 pinos. Objetivo: Auxiliar na introdução da matemática na vida da criança, permitindo a realização das operações de adição e subtração e números naturais, trabalha a coordenação motora, cognitiva, o raciocínio lógico, pareamento entre números e cores, na socialização, na atenção. Uma maneira lúdica de aprender enquanto identifica os números e suas diversas possibilidades de ordens e seqüências.C60		UND	10	
55	40320	Kit Prancha de Equilíbrio - Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro.		UND	10	
56	40321	Aramado Cubo - Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. Plástico PP, poliéster e arame. Composto por 05 atividades variadas e coloridas(laterais com atividades: passa forma geométrica, troque e encaixe os personagens, arrume as seqüências, alinhe o tênis, e superior 01 aramado colorido) . Medida cubo fechado: 22 x 21,5 x 20 cm. Medida Cubo montado: 22 x 34,5 x 21 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.		UND	10	
57	40322	Pirâmide de Cores - Material: Madeira, composto por 11 peças. Peças coloridas pintadas com esmalte sintético atóxico. Composto por 01 base com haste, 9 peças e 01 bolinha. Objetivo: Trabalhar coordenação motora, persistência, visão espacial e estrutural, viso motora, planejamento, organização, cores e seqüências. Medida: Peças (Bolinha: 3,5 cm - Vermelha 3,5 cm - amarela 4,5 cm - azul 5,5 cm - laranja 6,5 cm - verde 7,5 cm - azul claro 8,5 cm - lilás 9,5 cm - roxo 10,5 cm - rosa 11,5 cm e base 12,5 cm, com 2 cm de altura cada) Medidas jogo montado: 24x13 cm.		UND	10	
58	40323	Gangorra Jacaré Azul - Material: Plástico resistente rotomoldado (Poliétileno), colorido. Com suporte para mão emborrachado e colorido. Gangorra para 02 crianças. Medida: Comprimento: 105 cm x Largura: 40 cm x Altura: 47 cm.OBS: Cor do brinquedo pode sofrer alteração na tonalidade e cores das luvas podem variar. Embalagem: Plástico bolha.		UND	10	
59	40324	PESCARIA INFANTIL COM IMA - Modelo: Varinha com imã, - Categoria do Brinquedo: Jogos para família, - Cores Sortidas, - Para até 4 Jogadores, - Com botão liga/desliga, - Brinquedo precisa de 2 Pilhas AA (não inclusas), - Tamanho da Base C x L x A: 19 x 17 x 3 cm, - Tamanho da Varinha C x L: 9 x 0,5 cm, - Tamanho do Peixe C x L x A: 2,5 x 1,5 x 1,5 cm, - Material: PVC. ITENS INCLUSOS: - 1 Base com 4 Lagos, - 32 Peixinhos sortidos, - 4 Varinhas com imã		UND	10	
60	40325	Forma Forminha De Silicone Air Frayer Cupcake 12 Peças - Kit compõe 12 forminhas de silicone. Formas de silicone Flor - 7cm(L) x 3cm(A) x 5cm(Base), Formas de silicone Coração - 7cm(L) x 3cm(A) x 5,5cm(Base), Formas de silicone Estrela - 7cm(L) x 3cm(A) x 4,2cm(Base), Formas de silicone Redondo - 7cm(L) x 3cm(A) x 4,5cm(Base)		UND	10	
61	40570	Kit BRINQUEDOS Balada 150 Peças - Artigos Oculos Tiara Pulseiras E Marabu, Kit Balada 150 Peças - Óculos, Tiaras, Pulseiras e Marabu.O Kit Contém: **100 Pulseiras Neon:** Disponíveis em diversas cores, essas pulseiras garantem um toque vibrante e divertido. - **10 Óculos Sortidos:** Estilosos e brilhantes, perfeitos para se destacar na multidão. - **10 Máscaras Neon:** Ideais para adicionar um ar de mistério e diversão à sua festa. - **10 Gravatas Neon:** Um acessório divertido que combina perfeitamente com qualquer look festivo. - **10 Tiaras Sortidas:** Brilhe com estilo e destaque-se com estas tiaras que iluminam a noite.- **10 Marabus Adereços de 1,5m:** Perfeitos para decorar seu espaço e criar um ambiente festivo, também brilham na luz negra!		UND	50	
62	40327	Grama Sintética de Jardim - 30mm UV e Anti-fungo M² - Largura Fixa: 2m. Espessura: 30mm. Antifúngica: Sim. Composição: 100% polipropileno. Sistema de drenagem: Sim Resistente à água: Sim (impermeável). Sistema uv: Sim (protege contra a radiação ultravioleta artificial e natural). Venda: Metro quadrado (m²)		PS M²	10000	
63	40328	Tubo Animais Emborrachados Varios Temas - KIT ANIMAL SORTIDOS COM ACESSORIOS 8 PECAS NO TUBO AUNCIO REFERENTE A UM TUBOCOR: SORTIDAS MODELOS: SELECIONE O DESEJADO COMPOSIÇÃO: PLASTICO EMBORRACHADOS		KIT	100	
64	40329	FLOCOS DE ISOPOR - Material: Poliestireno Expandido (EPS) em formato de flocos *Granulometria: Variedade de tamanho para se adaptar a diferentes necessidades construtivas. *Leveza: Flocos extremamente leves facilitando a manipulação e a aplicação. COR : BRANCO, E COLORIDO		UND	100	
65	40330	Tapete de Água Inflável - Oceano - Cor: Colorido. Múltiplo: 1, Sortimento, 1 Sortimento, Altura (cm) 50,5, Largura (cm) 50,5, Profundidade (cm) 67. Órgão Certificador INMETROCE-BRI CE-BRI-INNAC-00110-13A. Altura Embalagem (cm) 18,5, Largura Embalagem (cm), 15, Profundidade Embalagem (cm), 4,5, Matéria-prima: Policloreto de Vinila		UND	10	



66	40331	Jogo Me Vista Troca Tudo em Madeira - Feito de madeira MDF reflorestada. Contém 1 tabuleiro, 46 peças e 12 cartinhas. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Recomendase a interação de um adulto. Colocar na boca pode danificar o produto.		UND	10	
67	40332	Massinha Brincando de Dentista: - Diversos acessórios temáticos e 8 potes de massinha atóxica com diferentes cores. As crianças podem colocar a língua do paciente Play-Doh para fora e usar o molde de dentes para criar toda uma arcada dentária. Use a broca manual para perfurar os dentes de Play-Doh até achar a carie e depois aplicar a obturação com a seringa. A massa cor de carie vem com manchas verdes para criar um dente estragado e as massas dourada e prateada servem para criar aparelhos ortodônticos e obturações. Com 10 ferramentas e 8 potes de massa de modelar Play-Doh atóxica,		UND	40	
68	40333	JOGO PULA PULA PIRATA: Contém na embalagem: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas.		UND	10	
69	40334	PUXA PUXA BATATINHA - Contém na Embalagem, 20 batatinha e 1 pacotinho de batatas. Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 31 x 5 x 21 Peso da embalagem (gramas) 36		UND	10	
70	40571	Kit Clubinho - 2 traves 1 bola e placar - AZUL: Kit 2 Mini Traves Gol Futebol Rede, Placar, BolaKit Chute a GolKit Golzinho para brincadeiras Futebol em qualquer espaço, de fácil manuseio e transporte Ideal para brincadeiras em quintais, corredores, jogar na rua ou na praia, e até no gramado Informações do produto DescriçãoMini Gol de Futebol Kit ClubinhoCaracterísticas:Marca: AlgazarraGênero: UnisexIdade Recomendada: Acima de 3 anosItens Inclusos:2 Mini Gol 1 Mini Bola 1 Placar Garantia: 3 meses Especificações Técnicas:Kit 2 Mini Traves Gol Futebol Rede, Placar, BolaKit Chute a Gol Kit Golzinho para brincadeiras Futebol em qualquer espaço, de fácil manuseio e transporte Ideal para brincadeiras em quintais, corredores, jogar na rua ou na praia, e até no gramadoInformações do produto DescriçãoMini Gol de Futebol Kit		UND	10	
71	40336	Placa Pedagógica Botões Chave Plug Luzes Led - Placa Pedagógica Botões Chave Plug Luzes LED Placa Montessori Pedagógica Botões Chave Plug Interruptor Luzes LED Uma linda placa pedagógica, Montessori, perfeito para adição e aprendizado, estimulando o desenvolvimento, conhecimento, imaginação, coordenação motora e raciocínio das crianças. Além da enorme diversão, estimule sua criança a aprender, manusear botões, dimmer, plug, interruptor, chave e muitas luzes Modelo super colorido, bordas arredondadas, madeira ecológica com qualidade ABS (1 linha), forte e durável. Tamanho: 19,7 x 9,7 x 3 cm (LxAxP) Funciona com 2 Pilhas AA (não inclusas). Conteúdo (Caixa):Placa Montessori (pilhas não inclusas)		UND	10	
72	40337	Laboratório Manual do Mundo 85 Experiências - São 85 experiências, cada uma com um cartão, onde você vê os materiais necessários, os procedimentos e a explicação de como fazer. Um quarto dessas experiências eles já fizeram no Youtube; então nas fichas a criança vai encontrar um QR Code para acessar o vídeo do experimento. Contém: 11 frascos de reagentes químicos, 01 manual de segurança, 85 fichas de experiência, 04 tubos de ensaio, 01 estante para os tubos, 01 funil, 03 corantes, 02 bexigas, 01 pipeta, 02 canudos, 01 óculos de segurança, 01 copinho plástico, 01 potinho com tampa.		UND	50	
73	40338	Kit de Astronomia - Faixa Etária: A partir de 8 anos- O kit do jogo Astronomia que conta com 24 páginas com definições e ilustrações de experiências incríveis. Componentes :Tabuleiro planetário, arruelas, pinos, sol e terra de vinil, projetor e cartelas de constelações, relógio de sol, cartela foguete, barbantes, balões, velcros, tubo plástico, conjunto estufa, copo plástico, folhas de sulfite e manual de instruções Dimensões da embalagem: 29,8 x 42,5 x 8,0. Precisa de baterias ou Pilhas; N/A. Participantes : 1 ou mais		UND	10	
74	40339	Jogo Educativo Mobilando Casa - Com Mobilando a Casa a criança estimula a concentração, memória, raciocínio lógico e a observação, colocando os objetos na parte correta da casa. Contém: 6 pranchetas (19x13cm) 36 fichas		UND	10	
75	40340	Resposta certa - Cartas educativas - Este jogo desenvolve o raciocínio lógico. O jogador deve achar qual figura é a resposta certa e marcar com a ficha. Dimensões: 9x14,5x2,5 cmContém: 32 cartas papel cartão 240g		UND	10	
76	40572	Cobertor Ponderado. Medidas: 190x150 cm Peso: 7,0 kg. - O Cobertor Ponderado é um cobertor com peso, revestido com material 100% algodão, toque suave e confortável, e preenchido com material atóxico e sustentável. O cobertor ponderado é fabricado em diversos tamanhos. Recomendado para crianças, jovens ou adultos. Segundo estudos publicados e revisões sistemáticas, o cobertor ponderado tem um impacto positivo no sono e nas atividades do dia a dia. O cobertor ponderado ajuda no relaxamento e na habilidade de adormecer, dormir a noite inteira e acordar relaxado. Isso também influencia na qualidade das atividades do dia. O cobertor também pesa o suficiente para promover estímulo tátil profundo e ajudar na regulação do estado de alerta, melhorando a atenção e concentração do indivíduo. Medidas: 190x150 cm Peso: 7,0 kg		UND	10	
77	40354	Jogo Cade o Bicho - Material: Madeira. Tema: Animal. Educacional		UND	10	
78	40365	Plataforma de Equilíbrio Redonda - A prancha tem uma bola de gude de 2,5cm em sua face superior, e o objetivo é trabalhar o equilíbrio na base com o movimento da esfera no percussor. É uma brincadeira individual ou em grupo - quem consegue equilibrar a esfera na prancha por mais tempo? A plataforma mede 41cm de diâmetro e suporta crianças até 45kg com segurança.		UND	10	



79	40366	Lampada Show de Cores - Lampada de led com show de cores rotativa! Crie um ambiente de festa na sua casa ou consultório! Encaixa em qualquer bocal padrão de lampada(padão E27). Possui rotação automática e várias cores. Estimula a percepção visual e acalma nossos pequenos! Baixo consumo de energia, apenas 3 Watts.		UND	10	
80	40367	Brinquedo Anti Stress - 6 Bolinhas de Espuma Divertidas - inclui 6 bolinhas de espuma de 6,3 cm, cuidadosamente selecionadas em um tema ou cor específica. MODELO referencia: https://brinquedoparaautismo.com.br/collections/brinquedos-sensoriais/products/brinquedo-anti-stress-6-bolinhas-de-espuma-divertidas		UND	20	
81	40368	Pista Labirinto 128 Peças - Pode ser montada de diversas formas para criar uma "pista" por onde as bolinhas de gude vão descer.Na lateral da caixa tem imagens com o modelo proposto, mas uma infinidade de modelos podem ser criados.Cada caixa contém 128 peças de encaixe. Em plástico		UND	20	
82	40369	Jogo Raquetes com bola e peteca - Feito em plástico de excelente qualidade. O Jogo vem com 2 raquetes, uma bola e uma peteca.		UND	10	
83	40370	Crocodilo morde dedo - Apertou o dente errado e "nhack" ele te dá uma "mordida" no dedo! Muito divertido para brincar com as crianças! Cada um aperta um dente na sua vez, e quem levar a mordida perde a rodada! Não machuca o dedo. Feito em plástico de alta qualidade.		UND	10	
84	40371	Pesca Esportiva em Madeira - A Pescaria Esportiva de Madeira desenvolve o controle motor, a concentração e o foco.Vem com duas varinhas para que a interação aconteça!Vem com 8 peixes coloridos de mandeira que devem ser pescados pela alça superior. Tamanho: 32cm x 22cm x 5cm		UND	10	
85	40372	Pião de Madeira Tradicional - O pião já vai com feira e ponta arredondada, para evitar acidentes. o pião estimula a criança a se concentrar, seguir regras, e a se exercitar.		UND	10	
86	40373	Tabuleiro Didático Veículos - Modelos com 8 imagens sortidas, enviados conforme disponibilidade de estoque (avião, carro, caminhão, barco, trator, moto, etc).Feito 100% em madeira, e com cores vibrantes. Tamanho de 30cm x 23cm.		UND	10	
87	40374	Bau Pedagógico Habilidades na Alfabetizacao - O Baú Pedagógico Habilidades na Alfabetização é uma ferramenta indispensável para salas de terapia e salas de aula! Idela para todas as crianças em processo de aprendizado da alfabetização. Tornando o aprendizado lúdico, a assimilação de conteúdo se dá de maneira mais eficaz. Contém 10 Jogos:01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas, 01 Brincando com Vocabulário. Com esse recurso, será possível a criança a Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm		UND	10	
88	40375	Dedoche com Membros da Família 6 peças - Dedoche de pelúcia com membros da família (pai, mae, bebe, avo, avo, criança). Conjunto completo com 6 peças.		UND	10	
89	40376	Maleta Dentista 7 Peças - Vem com 3 ferramentas e uma arcada dentária completa em uma linda maleta plástica.		UND	10	
90	40377	Brincando de Engenheiro Corrida 70 Peças - Com o Kit Engenheiro Corrida a criatividade não tem limite! Excelente ferramenta para treinar a coordenação motora e o simbólico.Kit composto de 70 peças variadas., incluindo, carrinho, e pista.		UND	10	
91	40573	Giro Maluco com Luz. - Movendo as cordas para fora e para dentro, você mantém o giro do brinquedo, ao mesmo tempo em que as luzes se acendem! Fica ainda mais divertido brincar no escuro!, em plástico e pilha ou bateria		UND	10	
92	40574	Blocos Recreativos Espuma c/ 9 pcs. - Cada Kit contém 9 peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestida em tecido bagum lavável sendo: 1 cubo, 1 cilindro, 1 prisma, 2 paralelepípedos, 2 semicilindros, 1 bloco com encaixe triangular, 1 bloco com encaixe circular. Maior peça mede 46 x 20 x 20 cm. Utilizando figuras geométricas tridimensionais e encaixáveis entre si ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, organização, espacialcoordenação motora e atividades físicas. Tamanho da embalagem: Plástico bolha tamanho 75 x 50 x 25 cm		UND	10	
93	40575	Bichinho Cresce na Água Animais Sortido. - Auxilia no tratamento de crianças com sensibilidade à texturas. Aumenta até 200 por cento seu tamanho em contato com a água.Cada pacote vem com um animal sortido, conforme disponibilidade de estoque. Devem ficar na água por 6 horas para atingir seu tamanho máximo.		UND	50	
94	40576	Bazuka Lança Bolhas. - 01 maquina de fazer bolhas 01 bandeija e 01 refil, cor azul , a pilha		UND	10	
95	40577	Jogo das Faces. - Com campanha, Montar as faces (4 faces) de acordo com o que aparece na carta, usando os cubos coloridos		UND	10	
96	40578	Kit Brinquedo Educativo Interativo Jogo do Anel. - Feito de plástico de alta qualidade, o brinquedo é seguro e durável, garantindo horas de diversão sem preocupações. Todas as peças são projetadas com bordas lisas para evitar qualquer risco de ferimentos. Conteúdo do Pacote: 6 cones, 10 anéis e 10 sacos cheios.		UND	10	



97	40579	Brinquedo Educativo Kit Médico - Quantidade: 26 peças. Material: Madeira. Inclui estetoscópio, seringa e termômetro.		UND	10	
98	40580	Kit musical - Desde os sons suaves do tambor até o ritmo animado do chocalho Quantidade: 24 peças Material: Madeira		UND	10	
99	40386	Coordenação Motora Fina Kit Pompons Com Pegador e Potes - O kit inclui um pegador (escolha o formato) especialmente projetado para as mãos pequenas, permitindo que os pequenos peguem os pompons coloridos com facilidade e segurança. Os potes fornecem um local perfeito para armazenar e classificar os pompons, incentivando a organização e o aprendizado. O kit inclui: Pegador projetado para crianças (escolha o formato), pompons e potes. Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças.		KIT	10	
100	40387	Luminária Infantil Retroprojetora Constelação - Fonte de luz: LED. Voltagem: Bivolt (110V/220V). Potência: 2.5W. Material: ABS e componentes eletrônicos. Tamanho Aproximado: 13,5 cm x 12,5 cm x 13,5 cm. Peso: 300g. Opções de projeção: Estrelas, lua, nuvens, astronauta, foguete e planetas. Tempo máximo de uso contínuo: 4 horas Modo de desligamento automático: Sim, após 4 horas de uso contínuo. Modo de projeção: Projeção de estrelas e lua em 4 cores e 8 efeitos diferentes. Cores disponíveis: Branco quente, vermelho, azul e verde Alimentação: 3 pilhas AA (não incluídas) ou cabo de dados USB 5V (incluso) Observação: O cabo USB e a bateria não podem ser usados simultaneamente, acompanha 1x Luminaria Infantil Retroprojetora Constelação- 1x Cabo USB		UND	10	
101	40388	Brinquedo de Ônibus Escolar com Som e Luz - Fonte de luz: LED. Voltagem: Bivolt (110V/220V). Potência: 2.5W. Material: ABS e componentes eletrônicos. Tamanho Aproximado: 13,5 cm x 12,5 cm x 13,5 cm. Peso: 300g. Opções de projeção: Estrelas, lua, nuvens, astronauta, foguete e planetas. Tempo máximo de uso contínuo: 4 horas Modo de desligamento automático: Sim, após 4 horas de uso contínuo. Modo de projeção: Projeção de estrelas e lua em 4 cores e 8 efeitos diferentes. Cores disponíveis: Branco quente, vermelho, azul e verde. Alimentação: 3 pilhas AA (não incluídas) ou cabo de dados USB 5V (incluso). Observação: O cabo USB e a bateria não podem ser usados simultaneamente, acompanha 1x Luminaria Infantil Retroprojetora Constelação. - 1x Cabo USB. Material: Plástico ABS seguro e durável. Bordas lisas e não tóxico. Cores. Disponíveis: Amarelo e Azul. Dimensões: Comprimento: 25,7 cm. Largura: 12,5 cm. Altura: 15,5 cm. Idade Recomendada: A partir de 3 anos. Benefícios Educativos: Desenvolvimento motor. Estímulo auditivo e tátil. Aprendizado de segurança e histórias educativas. Inclui: 1 Ônibus Escolar de Brinquedo. Acessórios de simulação.		UND	10	
102	40389	Painel Sensorial Infantil Com Interruptor, luzes coloridas - Material: Madeira Certificação: CE. Componentes: JOGO DE MEMÓRIA COM PINOS COLORIDOS, 5 INTERRUPTORES, luzes coloridas. Tamanho do Painel: 22x13x3,1 cm. Altura dos Pinos: 3,3 cm. Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas)		UND	10	
103	40581	Kit Divertidamente Personagens - Brinquedo de Pelúcia. Conjunto Completo: Inclui 6 personagens adoráveis de Divertidamente. Tamanho Ideal: Aproximadamente 21-26cm, perfeito para abraçar e brincar. Material de Alta Qualidade: Feito de pelúcia macia com enchimento de algodão PP. Design Detalhado: Cada personagem é cuidadosamente projetado para capturar suas expressões e características únicas.		KIT	10	
104	40391	KIT BLOCO DE CONSTRUÇÃO ANIMAIS FAZENDA - Material: Plástico ABS seguro e durável. Peças Incluídas: 25 peças com figuras de animais. cada conjunto é vibrante e cheio de vida. As peças são feitas de plástico ABS não tóxico, garantindo segurança durante o uso. As peças se encaixam perfeitamente, proporcionando uma sensação tátil agradável para as crianças enquanto montam os cenários. Perfeito para brincadeiras que estimulam a criatividade e o aprendizado de núcleos e formas. Com blocos grandes e coloridos, ele é compatível com as principais marcas de brinquedos de construção, estimulando a imaginação e o desenvolvimento motor das crianças.		KIT	10	
105	40392	Exercitador De Língua e Lábios Infantil - 4 unidades do Exercitador de Língua Infantil Portátil Material: Plástico seguro e durável Comprimento: 15,8 cm Função: Fortalecer músculos da língua, melhorar flexibilidade e clareza da fala. MODELO referencia: https://brinquedosparaautismo.com.br/collections/brinquedos-sensoriais/products/exercitador-de-lingua-e-labios-infantil		UND	10	
106	40582	Mordedor Sensorial 6 Peças. - Material: Plástico comestível, seguro e durável. Cor: Lilás. 6 varas de treinamento motor oral. 1 corda de segurança para transporte fácil.		UND	10	
107	40394	Maleta Sensorial Educativa Montessori Atividades Básicas - Maleta Sensorial Educativa Montessori Atividades Básicas. Inspirada no método Montessori, esta maleta é cuidadosamente projetada para estimular o desenvolvimento cognitivo e habilidades essenciais das crianças de forma lúdica e criativa. INCLUINDO 15 ITENS OU MAIS COMO: CADARÇO, BOTOES, CAMISA, TENIS,		UND	10	
108	40395	KIT Árvore de Natal Infantil Montessori - Árvore de Natal de Feltro. Com medidas de 89x65cm, este belo ecológico e não tóxico é feito com feltro de alta qualidade. As crianças vão adorar personalizar a árvore, colando seus próprios ornamentos, criando memórias mágicas que durarão para sempre. Tipo: Árvore de Natal de Feltro Material: Feltro de alta qualidade Segurança: Não tóxico e ecológico. Personalização: As crianças podem colar livremente os ornamentos em qualquer lugar da árvore Medidas: 89x65cm. Quantidade: 1 conjunto de 32 Enfeites + Árvore		KIT	10	
109	40583	Kit Pincel de Esponja Infantil Com 30 Um. - Kit Pincel de Esponja Infantil Com 30 Unidades Conjunto de Pincéis de Esponja para Grafite Material do Produto: Plástico + EVA + Esponja Cor do Produto: Conforme mostrado na imagem Tamanho do Produto: Conforme mostrado na imagem. Embalagem do Produto: Saco OPP		KIT	10	



110	40397	KIT Pinça Infantil Para Coordenação Motora 4 UNIDADES - Com dimensões ideais de 10,6 x 2,0 x 1,4cm, foi cuidadosamente dimensionada para mãos pequenas, proporcionando conforto e controle durante o uso. Dimensões Ideais: Perfeito para crianças a partir de 4 anos, com medidas de 10,6 x 2,0 x 1,4cm. Textura Antiderrapante: Com linhas concavas para melhor aderência e segurança. Estimula o Desenvolvimento: Mais que um brinquedo, é uma ferramenta educativa para coordenação motora fina. Cores: Verde, amarelo, laranja e azul.		KIT	10	
111	40584	Brinquedo para Criança Esportivo ao Ar Livre - 10 Peças. - Tamanho e Quantidade: Inclui 10 aros de 38 cm e 10 conectores, todos feitos de plástico resistente. Cores Vibrantes: Aros em cores aleatórias, tornando a brincadeira mais divertida e visualmente estimulante. Fácil de Montar: Os aros e conectores são simples de montar e desmontar, permitindo várias configurações de jogo. Material: Plástico durável. Tamanho dos Aros: 28 cm e 38 cm. Quantidade: 10 aros e 10 conectores		KIT	10	
112	40399	Brinquedo Educativo-Jogo Desafio dos Palitos Caindo - Material: Borracha. Cores Disponíveis: Amarelo e azul. Treinamento de Velocidade e Agilidade: Ao tentar pegar os palitos que caem, conforme as crianças estão praticando e melhorando sua velocidade de mão e agilidade. INCLUI 2 GANCHOS, 01 CORDA, 6 VARETAS, 01 USB, 01 VARETA.TAMNAHO 38,55 X 21,5 CM		UND	10	
113	40400	Tapete Musical Piano Educativo - 10 teclas de função do piano, 5 diferentes modos de jogo, e 8 sons únicos de instrumentos, Feito de tecido ultra macio e anti-derrapante, o tapete de piano chão é seguro e confortável para as crianças se divertirem com o tapete de música. Alimentado por 3 pilhas AA (não incluídas), Possui 10 teclas de função do piano; Oferece 5 diferentes modos de jogo; Possui a função de registro, permitindo a gravação das criações musicais da criança; É alimentado por 3 pilhas AA (não incluídas);Feito de tecido ultra macio e anti-derrapante para maior segurança econforto da criança; É portátil e dobrável.		UND	10	
114	40585	Gaita Infantil Montessori Educativa COLORIDA. - Dimensões: 13,3cm x 2,5cm.Design especialmente projetado para crianças, com cores vibrantes e fácil pegada. Possui tamanho adequado para mãos pequenas, facilitando o manuseio e a reprodução das notas. Promove o desenvolvimento de habilidades motoras finas, coordenação e apreciação musical. Oferece uma introdução divertida e educativa ao mundo da música. Ajuda a estimular a criatividade, a expressão e o amor pela música desde a infância.Pode ser utilizado para brincadeiras musicais, acompanhamento de canções ou como instrumento solo. Encoraja a exploração sonora e a experimentação melódica.Tamanho compacto e leve, ideal para crianças levarem consigo para qualquer lugar. Dimensões: 13,3cm x 2,5cm.		UND	50	
115	40402	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Grande - Feito de madeira segura e durável. Mede aproximadamente 45 cm x 22 cm x 0,6 cm. Estimula habilidades importantes como coordenação motora fina, pensamento lógico, concentração e curiosidade. As formas geométricas coloridas são fáceis de manusear e seguras. 1x Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori completo, com uma base de madeira resistente e durável, 10 formas geométricas coloridas para encaixar, 55 anéis para empilhar, 10 peixes para pescar e uma vara de pesca magnética.		UND	10	
116	40403	Livro Montessori Educativo de Pano PVD - Material: Tecido macio e durável. Páginas interativas com atividades educativas. Design colorido e atraente para atrair a atenção das crianças. Temas abordados: números, cores, formas e rotina diária. Estimula o desenvolvimento cognitivo e sensorial. Seguro para crianças, sem partes pequenas ou pontiagudas. Fácil de manusear e limpar. Indicado para crianças em idade pré-escolar. Promove a autonomia e a auto exploração. Baseado na metodologia Montessori para uma aprendizagem significativa		UND	10	
117	40404	Kit Brinquedo Educativo de Empilhar - Quantidade: 09 peças. Material: Plástico Resistente. núcleos vibrantes e peças divertidas		UND	10	
118	40586	Brinquedo Educativo Gira Gira. - Material: Feito com materiais seguros e duráveis. Tamanho da torre: 41 x 14cm. Cores vibrantes: Atraentes e estimulantes para a criança. Peças giratórias: Permite a exploração de movimentos e encaixes. Estimula a coordenação motora fina: Desenvolve habilidades manuais e destreza dos dedos. Exploração de conceitos: Introduce cores, formas, tamanhos e coordenação espacial. Versátil e portátil: Pode ser utilizado em casa, na escola ou em qualquer ambiente.		UND	10	
119	40466	Brinquedo Caranguejo fujao com Sensor - O caranguejo fujao possui um sensor em cada uma de suas pinças para identificar obstaculos e assim fugir deles andando lateralmente. O Caranguejo de brinquedo não leva pilhas, ele é recarregavel via cabo USB que vai junto com o brinquedo. Os olhos do caranguejo se acendem com iluminação em cores e emite som		UND	10	

120	40407	ADL 2 - Avaliação do desenvolvimento da Linguagem COMPLETO - Composta de duas escalas, Linguagem Compreensiva e Linguagem Expressiva, que possibilitam a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente; Avalia a aquisição do conteúdo (semântica) e estrutura (morfologia e sintaxe) da linguagem. Nessa nova edição, a ADL2, foram acrescentadas novas ilustrações, ampliadas as habilidades avaliadas e acrescentados dois protocolos complementares. Material para aplicação: Manual do examinador que contém os procedimentos para aplicação e correção das tarefas da ADL; Material concreto: brinquedos como um pequeno cachorro, uma boneca, um pano com tamanho suficiente para cobrir a boneca, duas colheres, dois pratinhos, duas xícaras, um bule, três bolas pequenas e dois pequenos carros ou caminhões. Novos itens acrescentados nas escalas da ADL 2 para avaliar: * Escala da Linguagem Compreensiva: A Atenção, * Brincar e a Consciência Fonológica; * Escala da Linguagem Expressiva: Desenvolvimento Vocal, Comunicação Social, Sintaxe/Memória, Nomeação de Letras. Novos protocolos complementares: * Observação da Aquisição Fonológica: protocolo e ilustrações para observação da aquisição fonológica a partir da idade de 3 anos; * História Clínica e de Desenvolvimento da Criança: entrevista com os pais. * Manuais de figuras contendo ilustrações coloridas relativas a habilidade da linguagem avaliada; * Protocolo para aplicação da ADL, contendo as frases estímulo das tarefas para avaliar as linguagens compreensiva e expressiva separadamente.		UND	5	
121	40562	JUND BALANÇO DUPLO - AZUL - Dimensões do produto: 145x103x135 cm Dimensões do produto com embalagem: 130x51x37 cm Peso aproximado do produto: 21 kg Itens inclusos Balanço Duplo Composição / Material: Tubos de aço galvanizado e polietileno Embalagem: Papelão		UND	3	
122	40563	TRIO TUNEL ESPUMADO 1,40 X 1,50 M - Dimensões do produto: Área de 140x150 cm Dimensões do produto com embalagem: 2 volumes - 90x55x55 cm - 60x55x55 cm Peso aproximado do produto: 55 kg Composição / Material: Estrutura de madeira e espuma de alta densidade revestidos em vinil		UND	1	
123	40587	PLAYGROUND BIG MUNDI - Dimensões do produto: 243 x 197 x 295 cm. Dimensões do produto com embalagem: 3 VOLUMES 224 x 36 x 46cm 180 x 34 x 95cm 178 x 43 x 139cm. Peso aproximado do produto: 82000g. Composição / Material: Polietileno rotomoldado. Embalagem: Cartonado. CORES: AZUL, VERMELHO.		UND	1	
124	40588	SOFÁ ORGANIZADOR SIMPLES EM MADEIRA E ESPUMA - A partir de 2 anos Dimensões do produto: Área de 110 x 60 x 60 cm Peso aproximado do produto: 40 kg Composição / Material: Madeira e Espuma revestida em vinil, COR AZUL. Sofá simples com organizadores em três divisórias na parte inferior		UND	3	
125	40566	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 35 x 27 x 10cm Peso aproximado do produto: 3500g Itens inclusos 12 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira. Conjunto que compõe-se de dez placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado traz como tema o corpo. As placas de dividem em: figuras de um menino de frente, menino de costas, menina de frente, menina de costas, rosto do menino, rosto da menina, mão direita, mão esquerda, pé direito, pé esquerdo. Junto acompanha um cd com 11 músicas diferentes que falam sobre a parte do corpo. Trabalhando com a identificação da criança com os desenhos apresentados, vamos ajudando-a descobrir o seu próprio corpo, aprendendo a nomear cada parte e identificar suas funções.		UND	5	
126	40567	KIT DE PSICOMOTRICIDADE COM 34 PEÇAS EM EVA - - A partir de 5 anos Dimensões do produto: 10x35x50 cm Dimensões do produto com embalagem: 12x37x52 cm Peso aproximado do produto: 1000g Embalagem: Plástico. Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Descritivo detalhado: Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra-cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica.		UND	10	
127	40589	KIT AUDIÇÃO E LINGUAGEM - - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 35 x 25 x 7cm. Peso aproximado do produto: 2450g Composição / Material: Madeira. Embalagem: Madeira. Completo material para o desenvolvimento das áreas de percepção auditiva em crianças com distúrbios de fala e linguagem. Acompanha um livro- guia com inúmeras sugestões e orientação de atividades.		UND	10	



128	40590	JOGO DESAFIO FUNCIONAL - Dimensões do produto: 43 x 15 x 15 cm Dimensões do produto com embalagem: 44 x 16 x 16 cm Peso aproximado do produto: 1100g Itens inclusos: 1 jogo com 20 cavas com 06 cores, 20 esferas de 06 cores, 01 dado e 02 colheres. Composição / Material: Madeira, plástico Embalagem: Cartonado. Dividir igualmente as esferas entre os participantes, podendo cada participante escolher as suas cores. Pode-se tirar par ou ímpar para ver quem começa o jogo. O participante que começar, joga o dado, e a cor que sair é a esfera que deverá levar com a colher até a cava da respectiva cor, sem deixar a colher encostar na cava. Ganha o jogo quem colocar todas as esferas nas cavas primeiro. Trabalha atenção, raciocínio, percepção espacial, coordenação viso motora, precisão motora, tolerância à frustração e autocontrole emocional.		UND	10	
129	40591	BABY CONSTRUTOR - Dimensões do produto com embalagem: 27 x 20 x 4 cm Peso aproximado do produto: 675g Itens inclusos: 36 blocos Composição / Material: Madeira Embalagem: Cartonado. Uma casinha de montar e 10 animais incríveis da fazenda que ajudam os pequenos na percepção das formas e coordenação motora.		UND	10	
130	40592	JOGO DE AMARELINHA ESPUMADO 2,40 X 1 M - Tapete tabuleiro: Área de 240 x 100 cm Dimensões do produto com embalagem: 43 x 38 x 8cm Peso aproximado do produto: 1600g Itens inclusos: 1 tapete amarelinha e 1 disco Composição / Material: Tecido Embalagem : Plástico com fechamento em zíper		UND	10	
131	40593	LIVRO-CAIXINHA: QUE EMOÇÃO É ESTA? - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos, Dimensões do produto com embalagem: 9,5 x 8 x 2 cm, Peso aproximado do produto: 100g, Itens inclusos: 40 folhas, Composição / Material: Cartonado, Embalagem: Cartonado Neste livro em forma de caixinha estão 40 cartas. Dez delas trazem escritos os nomes das emoções. Nas outras 30 estão situações para que a criança identifique o que o desenho está exprimindo. Basta pedir que a criança associe a emoção que aparece escrita com as respectivas figuras.		UND	10	
132	40594	LIVRO-CAIXINHA: VOCÊ CONHECE O SEU FILHO? - Dimensões do produto com embalagem: 9,5 x 8 x 2 cm, Peso aproximado do produto: 100g, Itens inclusos: 50 folhas, Composição / Material: Cartonado, Embalagem: Cartonado A proximidade e o bom vínculo entre pais e filhos são os fatores protetores mais importantes de problemas futuros de comportamento, promovendo uma gestão de emoção e aprendizado. Este livro-caixinha traz 100 perguntas que estimulam a proximidade por meio de uma maior reflexão sobre detalhes da vida dos filhos. E conhecer é amar mais.		UND	10	
133	40595	KIT DE DADOS ESPUMADO DE NÚMEROS E SINAIS C/ 6 PEÇAS - Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm Dimensões do produto com embalagem: 34 x 24 x 13 cm Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos 6 dados, 1 sacola Composição / Material: Espuma revestido em bagum Embalagem: Plástico com fechamento em zíper ESPUMADO - KIT DE DADOS DE NÚMEROS E SINAIS C/ 6 PÇ		UND	10	
134	40596	PETECA DE COURO - Dimensões do Produto: 25x8x8 cm Peso Aproximado do produto: 45 g Composição / Material: Couro e Penas coloridas. Confeccionado em couro e penas tingidas com tinta atóxica.		UND	20	
135	40597	JOGO VAMOS PESCAR MATEMÁTICO EM MADEIRA 66 PEÇAS - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 43 x 30 x 9cm Peso aproximado do produto: 1200g Itens inclusos 66 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira Este divertido jogo de pescaria, além de proporcionar momentos de diversão, auxilia no desenvolvimento da atenção, coordenação motora, cores, noção de conjunto, noção de quantidade, números e socialização.		UND	10	
136	40598	JOGO DE BOLICHE - Dimensões do produto com embalagem: 30 x 30 x 20 cm. Peso aproximado do produto: 700g. Itens inclusos: 6 pinos e 2 bolas. Composição / Material: Plástico. Embalagem: Sacola. composto de 6 pinos decorados em plástico e 2 bolas de boliche em plástico. Uma brincadeira divertida de jogar e derrubar. Cor azul.		UND	10	
137	40599	JOGO PODE OU NÃO PODE. - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 35 x 25 x 10 cm. Peso aproximado do produto: 1500g. Itens inclusos: 1 jogo. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Cartonado É uma excelente ferramenta educativa para trabalhar a compreensão de regras e limites, além de estimular a reflexão sobre valores e comportamentos adequados em diferentes situações. Os jogadores são desafiados a pensar sobre suas próprias ações e a avaliar o impacto que elas têm nas outras pessoas e no ambiente ao seu redor.		UND	10	
138	40600	MINI FUTEBOL GAME. - Dimensões do produto: 38 x 22 x 15 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 28 x 5 cm Peso aproximado do produto: 575g Itens inclusos: 1 mesa, 1 placar, 2 redes, 2 porta-bolas, 2 bolinhas e 4 pés Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado Mini futebol game, um jogo fácil de carregar, possui placar de numeração de gols e botões de ataque/defesa. Teste sua habilidade e criatividade.		UND	10	
139	40601	BOLA DE FUTEBOL. Bola de futebol super colorida.		UND	20	
140	40602	JOGO DE FRESCOBOL. - A partir de 7 anos Dimensões do produto: 42 x 19 x 1cm cada raquete Dimensões do produto com embalagem: 50 x 22 x 4 cm Peso aproximado do produto: 850g Itens inclusos 2 raquetes e 1 bolinha Composição / Material: Madeira		UND	10	



141	40603	JOGO DE TIRO AO ALVO DE PAREDE ESPUMADO - Dimensões do produto: Área de 170 x 140 cm Dimensões do produto com embalagem: 48 x 48 x 8cm Peso aproximado do produto: 2800g Itens inclusos 1 tapete tabuleiro com duas faces e 10 peças Composição / Material: Espuma e Bagum Embalagem: Plástico com fechamento em zíper é confeccionado em bagum e tem suas peças de tiro e alvo em Velcro. O jogo conta com dois lados: um lado com um alvo gigante, normalmente utilizado na educação física ou apenas para diversão familiar; e outro lado conta com números de 0 a 9, que o pedagogo pode utilizar para trabalhar somas e subtrações com seus alunos. Fácil de limpar. Seguro por não conter pontas como os alvos convencionais. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento.		UND	10	
142	40604	JOGO DAS ARGOLAS - A partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 28 x 20 x 3 cm Peso aproximado do produto: 170g Itens inclusos: 1 Tabuleiro e 20 argolas Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado		UND	10	
143	40605	DITADO INTERATIVO - A partir de 5 anos Dimensões do produto com embalagem: 30 x 22 x 6cm Peso aproximado do produto: 1600g Itens inclusos: 1 Caixa e 186 peças Composição / Material: Madeira Embalagem : Madeira		UND	10	
144	40606	JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO - Dimensões do produto com embalagem: 41 x 27 x 9 cm Peso aproximado do produto: 1075 g Itens inclusos: 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de metal, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas), 32 cartões notícia e 1 manual de instruções Composição / Material: Cartonado/Plástico Embalagem: Cartonado		UND	10	
145	40607	JOGO SUPER BASKETBALL - Dimensões do produto com embalagem: 32 x 9 x 42 cm. Peso aproximado do produto: 700g. Itens inclusos: 1 Base de jogo, 26 Bolinhas de basquete, 1 Cartela de adesivos. Composição / Material: Plástico. Embalagem: Cartonado		UND	10	
146	40608	JOGO TROCA LETRAS - Faixa etária recomendada: A partir de 10 anos. Dimensões do produto com embalagem: 27 x 27 x 5 cm. Peso aproximado do produto: 540g. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 1 totem, 100 fichas de EVA de pontuação, 64 cartas, 1 regra. Composição / Material: Cartonado. Embalagem: Cartonado		UND	10	
147	40609	JOGO APRENDA A TABUADA BRINCANDO - Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto com embalagem: 36 x 22 x 5cm. Peso aproximado do produto: 280g. Itens inclusos: 2 roletas, 50 peças de unidade, 50 peças de dezena, 50 peças de centena, 1 troféu de milhar e manual. Composição / Material: E.V.A., cartonado. Embalagem : Cartonado		UND	10	
148	40610	JOGO CENTOPEIA GAME - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 28 X 27 X 9 cm. Peso aproximado do produto: 300g. Itens inclusos: 1 Base, 1 Centopeia, 4 Pinças, 28 Bolinhas Coloridas, 1 Cartela De Adesivos E 1 Manual De Instruções. Composição / Material: Plástico. Embalagem: Cartonado		UND	10	
149	40611	TACO SONIC - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 16 x 10 x 58cm. Peso aproximado do produto: 200g. Itens inclusos: 1 taco e 1 bola. Composição / Material: Vinil. Embalagem: Plástico Fabricado em material super-resistente contém 1 taco e 1 bola		UND	10	
150	40612	TABELA DE BASQUETE COM BOLA SORTIDO - Dimensões do produto: 30 x 22 x 21 cm. Dimensões do produto com embalagem: 36 x 42 x 11 cm. Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos: 1 tabela, 1 gancho, 1 bola. Composição / Material: Plástico. Embalagem: Plástico		UND	10	
151	40613	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL - Dimensões do produto: Ø 22 cm. Dimensões do produto com embalagem: 30 x 10 x 10cm. Peso aproximado do produto: 400g. Itens inclusos: 1 bola de vôlei		UND	10	
152	40614	JOGO LOGIC COLOR. - Um jogo estimulante que desafia o raciocínio e a concentração enquanto promove habilidades essenciais e interação entre as crianças. Prepare-se para horas de diversão educativa e criativa! Objetivo do Jogo: O objetivo do Logic Color é ser o primeiro jogador a coletar o maior número de cartas ao final das rodadas. Com desafios emocionantes e uma jogabilidade envolvente, este jogo proporciona diversão garantida para toda a família!		UND	10	
153	40615	JOGO UNO - Faixa etária recomendada: A partir de 7 anos. Dimensões do produto: 56 x 87 mm. Dimensões do produto com embalagem: 9 x 15 x 2 cm. Peso aproximado do produto: 170g. Itens inclusos: 114 unidades de cartas. Composição / Material: cartão. Embalagem: Cartonado		UND	10	
154	40616	CIRCUITO DE MOTRICIDADE 1 ESPUMADO COM 11 PEÇAS - Faixa etária recomendada: A partir de 6 meses. Dimensões do produto: 520 x 435 x 125cm. Dimensões do produto com embalagem: VOLUMES 122 x 92 x 60cm 120 x 65 x 60cm. Peso aproximado do produto: 25000g. Itens inclusos: 11 peças. Composição / Material: Espuma, corino. Embalagem: Plástico Confeccionado em espuma de alta performance; Revestimento de bagum colorido; Com formatos variados; Fixadas com velcro. Cor: azul, vermelho, verde, amarelo.		UND	10	
155	40617	TABELA DE BASKETBALL - Dimensões do produto: 70 x 81 x 138 a 192cm (altura regulável). Dimensões do produto na embalagem: 136 x 60 x 30cm. Peso aproximado do produto: 10000g. Composição / Material: Polietileno. Embalagem: Papelão com ajuste de altura, a base tem entrada para colocar areia ou água para aumentar a estabilidade. Tabela de basket com design para maior utilidade. Com trava de regulagem de altura ajustável de 1,15cm a 2,40cm. Base de (24 lt.) para areia ou água para maior estabilidade. Rodinhas para fácil locomoção (bola inclusa).		UND	10	



156	40618	KIT VOLEY (VÓLEI) - Dimensões do produto: 59 x 245 x 496 cm. Dimensões do produto com embalagem: 204 x 45 x 45 cm. Peso aproximado do produto: 17000g. Composição / Material: Polietileno. Embalagem: Plástico Kit Volley com formato de pelicano. Redes nylon resistente. Base com (24lt) para areia ou água para maior estabilidade, com rodinhas para fácil locomoção. Com 8 regulagens de altura com trava para ajustes, com mínimo 1,15cm e no máximo 2,45cm de altura. Incluso bola.		KIT	10	
157	40619	MOLA MALUCA COR SORTIDA - Dimensões do produto com embalagem: 6 cm de diâmetro Peso aproximado do produto: 40 g Itens inclusos: 1 mola Composição / Material: Plástico Embalagem: Plástico		UND	20	
158	40620	CONE ESPORTIVO - Dimensões do produto: 25 x 17 x 17 cm Dimensões do produto com embalagem: 25 x 17 x 17 cm Peso aproximado do produto: 65g Itens inclusos 1 cone Composição / Material: PVC, cores. Azul, vermelho.		UND	100	
159	40621	JOGO DE ARGOLA CRUZ - Dimensões do produto: 45 x 45 x 7 cm. Dimensões do produto com embalagem: 45 cm. Peso aproximado do produto: 740g. Itens inclusos: 2 peças para base, 5 pinos e 3 argolas. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Plástico encolhível		UND	10	
160	40622	BOLA DE BOBATH 70CM - A partir de 5 anos Dimensões do produto: 700 mm de diâmetro Dimensões do produto com embalagem: 24x19x13 cm Peso aproximado do produto: 1200g Itens inclusos 1 bola e 1 bomba de encher Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado cor azul		UND	10	
161	40623	JOGO EMBOLADA - A partir de 8 anos Dimensões da embalagem: 27 x 27 x 5 cm Peso aproximado do produto: 353g Itens inclusos: 6 bolas coloridas, 50 cartas, 1 regra Composição / Material: Cartonado e Vinil Embalagem: Cartonado desafio: Manter a bolinha no lugar e fazer movimentos engraçados e complicados. Estique-se para encontrar a sola do pé do seu adversário, contorça-se e alcance o ombro do outro jogador amarelo. Mova-se com cuidado e cumpra as tarefas. Quem conseguir ir até o fim sem deixar a bolinha cair, vence o jogo!		UND	10	
162	40624	MESA MUSICAL - Dimensões do produto: 24 x 11 x 45 cm Dimensões do produto com embalagem: 24 x 11 x 45 cm Peso aproximado do produto: 1200g Itens inclusos: 3 peças que constituem a bancada musical. Composição: M.D.F. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado, lacrada com película de P.V.C. encolhível Linda bancada de madeira com diversos instrumentos: xilofone, prato, tambor, além de possuir engrenagens para a criança rodar, estimulando a coordenação motora.		UND	10	
163	40625	MESA MORANGO - Dimensões do produto: 48 x 77 x 77cm. Dimensões do produto com embalagem: 84 x 81 x 20cm. Peso aproximado do produto: 5400g. Itens inclusos: 1 mesa Composição / Material: Polietileno rotomoldado. Embalagem: Plástico		UND	2	
164	40626	BANQUETA MORANGO - Dimensões do produto: 47 x 47 x 50cm. Dimensões do produto com embalagem: 50 x 50 x 52cm. Peso aproximado do produto: 2000g. Itens inclusos: 1 banqueta. Composição / Material: Polietileno rotomoldado. Embalagem: Plástico Banqueta em formato de Morango. Desenvolvida em formato anatômico e em cores alegres. Material resistente e de fácil limpeza.		UND	6	
165	40627	BAMBOLÊ MÉDIO COLORIDO - Bambolê 65cm Cores: azul, Vermelho, amarelo, rosa, verde, laranja.		UND	100	
166	40628	BOLA DIDÁTICA COLORIDA - Dimensões do produto com embalagem: 16 x 11 x 11 cm. Peso aproximado do produto: 500g. Itens inclusos: 8 peças. Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado A bola didática é o brinquedo ideal para despertar a curiosidade da criança. Feita em material resistente e colorido, cada parte contém uma numeração que pode ser encaixada em ordem crescente ou decrescente. Além disso, elas se encaixam entre si, fazendo a experiência muito mais divertida. Monte e desmonte brincando com cores e números! - Desenvolve a coordenação motora, - Estimula a concentração, - Amplia a capacidade de percepção, - Desenvolve a interação com o meio		UND	100	
167	40629	KIT DE BOLA AO CESTO EM TECIDO - Cesto: 23x23x32 cm - Bolinhas: 5x5x5 cm Dimensões do produto na embalagem: 30x10x24 cm Peso aproximado do produto: 200g Itens inclusos: 1 cesto e 6 bolinhas Composição / Material: Tecido Cesta de basquete para berço, com bolas de guizos coloridas confeccionadas em tecido, auxilia a criança na coordenação motora, atenção, repetição dos movimentos, proporcionando momentos de grande interação.		UND	10	
168	40630	JOGO BOLA AO ALVO CARA DE PAU - BATE BUMBO - Dimensões do produto: 14 x 4 x 4 cm, Dimensões do produto com embalagem: 25,5 x 33 x 5,5 cm, Peso aproximado do produto: 1600g, Itens inclusos: 10 pinos e 2 bolas, Composição / Material: Madeira, plástico, Embalagem: Cartonado		UND	10	
169	40631	BOLA MANIA FLASH SOCCER COM LUZ SORTIDO - Tem luz e som. Vem em cores sortidas.		UND	10	
170	40632	BOLA E DADO COM GUIZO - Dimensões do produto: 10 x 10 x 10 cm. Dimensões do produto com embalagem: 32 x 14 x 11 cm. Peso aproximado do produto: 300g. Itens Inclusos: 2 peças. Composição / Material: Espuma, corino . Embalagem: Plástico		UND	10	
171	40633	KIT CONE DE SILICONE 10 UNIDADE + 5 BARREIRAS DE AGILIDADE - Composição: Cone Furado em PVC c/ 10 Cones e 5 Barreiras em PVC. Medidas Aproximadas: Cone - 22cmx15cmx15cm / Barreira - 3cmx81cmx3cm.		KIT	10	
172	40634	Super band médio 32mm - SUPER BAND INICIATIVA FITNESS FORTE 32MM Intensidade: Forte; · Material: Latéx de alta resistência; Espessura: 32mm; Aproximadamente 105cm dobrado.		UND	50	



173	40635	Kit Mini Band, 3 Intensidades - Rosa, Roxo e Cinza, FICHA TÉCNICA ROSA (Leve) - 0,6mm (Espessura), ROXO (Médio) - 0,8mm (Espessura), CINZA (Forte) - 1mm (Espessura)Material: Látex, Medidas: 50x5cm (Circunferência X Largura), Comprimento: 25cm (dobrada)		KIT	50	
174	40636	Par de Bolas Tonificadoras 1kg-Material: PVC e areia -		PAR	50	
175	40637	Par de Bolas Tonificadoras 3kg - Material: PVC e areia -		PAR	50	
176	40638	Caneleira Tradicional de Nylon Preta Par 2kg - caneleiras tradicionais de nylon são acessórios utilizados em reabilitação e exercícios físicos para adicionar resistência aos movimentos das pernas durante o treinamento. Elas são projetadas para serem presas nas pernas, especificamente nas canelas, proporcionando um aumento na carga e no esforço muscular ao realizar atividades específicas. bomba de ar. PVC de Alta Resistência - Inflável - Dimensão: 35 cm de diâmetro		UND	50	
177	40639	Disco De Equilíbrio Flex com Bomba Cinza - ACAMPANHA: Inclui		UND	10	
178	40640	Jump - Cama Elástica - Cama elástica: 32 molas. Material: ferro. Diâmetro: 96 cm. Suporta: 120 kg		UND	10	
179	40641	Prancha Equilibrista - Contém: 1 prancha de equilíbrio e 2 bolinhas. Peso 0,500 kg. Dimensões 61,0 x 5,0 x 40,0 cm		UND	10	
180	40642	Kit Linha Movimento 3 - Equilíbrio - Carrinho Para Transporte E Armazenamento. Composto por 8 jogos/atividades para prática do: Equilíbrio, coordenação motora, lateralidade e concentração. Acompanha Carrinho de madeira, para guardar todas as peças. O Carrinho mede 1,04x0,68x0,37M e suas rodas são de borracha medindo 16cm de altura. Disco de equilíbrio 1: medindo 50cm de diâmetro, para ser exercitado em pé, objetivando que a bolinha encontre o furo do centro através da rotação do quadril. Estimula a concentração e equilíbrio. Disco de equilíbrio 2: medindo 40cm de diâmetro, para ser exercitado de pé, objetivando que a bolinha se desloque de um lado para o outro sem sair da canaleta, através de um movimento sincronizado de coordenação motora. Estimula a concentração e equilíbrio dos pés. Retângulo de equilíbrio: medindo 45x30cm para exercício manual, objetivando que a bolinha fique na canaleta circular através da movimentação pelo suporte lateral. Recomenda-se que seja usado numa mesa. Estimula a concentração e coordenação motora das mãos. Par de Chinelão em madeira: medindo 75x16cm. Deve ser usado por 2 pessoas juntas, afim de fazerem movimentos sincronizados de deslocamento. 6 barras coloridas de madeira: medindo 30x6cm ligadas entre si por cordão para formar diferentes trajetos e combinações, adaptando-se em ambientes menores ou com mais espaço disponível. Par de "pernas de pau": em madeira colorida medindo 110cm de altura com 2 regulagens para adaptar ao tamanho da criança. Par de raquetes de frescobol: em madeira com bolinha de borracha. 01 Peteca		UND	10	
181	40643	Circuito Psicomotricidade 23 Peças - Conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável resistente. São 23 peças com formatos diferentes presas por velcro. O circuito possibilita várias opções de montagem. Os brinquedos em espuma trabalham a coordenação motora, cognitiva e psicomotora, postura, equilíbrio, lateralidade, espaço, controle corporal, esquema corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança, expressão emocional, medo, aceitação e coragem. Quantidade de peças: 23 peças Medidas: 2,80X2,80X0,50cm. Material: Espuma revestida em bagum impermeável		UND	10	
182	40644	Kit 12 Almofadas Emoções - Conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável resistente. São 12 peças coloridas impressas digitalmente frente e verso com palavras e expressões das emoções. Medidas: 0,40 X 0,40 X 0,5cm. Material: Espuma revestida em bagum impermeável		KIT	10	
183	40645	Tapete Circuito Trânsito Educativo 2x0,70 - No Tapete Circuito Trânsito Educativo Luxo Gigante as crianças aprenderão as regras básicas do trânsito. Cada um escolhe um carrinho de cor diferente, joga o dado e anda até as casas correspondentes respeitando o trânsito, sem cometer infrações e obedecendo as sinalizações. Será o vencedor quem passar por todos os locais demarcados no circuito antes dos outros jogadores. O circuito permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, incentivando a socialização, envolvendo até 12 crianças no mesmo jogo. Medidas aproximadas do tapete: 2 x 0,70 m Acompanha: 4 carros de plástico rígido e 1 dadoMedidas aproximadas da embalagem: 36 cm x 40 cm x 10 cmMedidas aproximadas do carro: 15 cm x 10 cm Medidas aproximadas do dado: 15 cm x 15 cm x 15 cmEmbalagem do produto:bolsa de pvc 20 com fechamento com zíperComposição / Material: polietileno virgem, espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externaAcompanha manual de atividades		UND	10	
184	40646	Banqueta Infantil Castelo de Madeira e MDF - Natural/branco - Estrutura: Madeira Maciça pinus/MDF. - Acabamento: selador + verniz poliuretano/ Pintura em Laca branco. - Pés e travessas em Madeira Maciça pinus. - Assento em MDF. - Acompanha manual de montagem. - Peso suportado: 100 kg. - Móvel entregue montado. Dimensões da banqueta. Peso: 2 kg. Altura: 30 cm. Largura: 30 cm. Profundidade: 28 cm.		UND	20	
185	40647	Caixa 80 l com Trava, Incolor - Cor Incolor, tampa e trava. Material Polipropileno, Características especiais Transparente, Dimensões do produto 55,5C x 36,5L x 40,3A, centímetros		UND	50	



186	40648	Kit Com 3 Caixa Organizadora com Tampa Grande de Plástico 50 Litros - Fabricada em 100% polipropileno não atóxica, esta caixa organizadora é ideal para guardar: Brinquedos, utensílios e roupas.. A caixa tem abertura nas laterais. Dimesões da caixa: Altura 33,5 cm x Largura 37,5 cm x Comprimento 53 cm, cabendo 50 Litros. CORES AZUL E ROSA		KIT	50	
187	40649	Kit 3 Caixas Plásticas Empilháveis 10L - 3 Caixas Plásticas Empilháveis com 10L de capacidade. A Caixa Retangular 10L com vedação da sua tampa. Dimensões: 44,8x29,4x13,5 cm (Comprimento x Largura x Altura) Peso: 0,704 Kg. Material: Plástico Polipropileno. Cor: branco		KIT	50	
188	40650	Kit Canudos Fono de Diferentes Diâmetros para Sucção, Sopro e Fonação - Diferentes Diâmetros para Sucção, Sopro e Fonação foram desenvolvidos como instrumento auxiliar no tratamento da musculatura orofacial, estimulando a coordenação em indivíduos que apresentem dificuldades de: ingestão de alimentos líquidos: sucção e deglutição; trabalho de coordenação pneumofonoarticulatória: sopro e fonação. Número 1 - Vermelho - 10mm diâmetro interno; Número 2 - Azul - 8mm diâmetro interno; Número 3 - Verde - 6mm diâmetro interno; Número 4 - Amarelo - 4mm diâmetro interno; Número 5 - Branco - 2mm diâmetro interno. Observação: todos os Canudos têm 27cm de comprimento e 12mm de diâmetro externo.		KIT	20	
189	40651	Espelhos Terapêuticos Divertidos - forma lúdica para exercícios que, com o formato leve, prático e acoplado a um imã, poderão ser realizados em qualquer lugar. Principalmente as crianças poderão exercitar-se sem qualquer problema graças ao espelho inquebrável acondicionado em material maleável, que traz desenhos coloridos e divertidos, prontos para transformar a terapia em um mundo mágico só delas.		UND	50	
190	40652	Adaptador de Lápis, Lápis de Cera ou Caneta - O Adaptador de Lápis, Lápis de Cera ou Caneta Pró-Fono tem como finalidade facilitar a escrita ou à pintura permitindo um apoio adequado aos dedos da mão. Contém: 8 triângulos coloridos para formar um adaptador.		UND	100	
191	40653	Fono Stim: Eletroestimulador Neuromuscular Portátil - Contém: Equipamento de Eletroestimulação Portátil Fono Stim (1 unidade). Fonte de alimentação bivolt automático 9Vdc (1 unidade). Cabos para aplicação com pino banana (2 unidades). Cabos para aplicação com pino jacaré (1 unidade). Eletrodos de silicone retangulares - 3cm x 5cm (4 unidades). Dimensões do equipamento: 70 x 30 x 130 mm. 220 v ou bivolt. Eletrodos (grandes) curvados intra-oral com tubo protetor (2 unidades). Eletrodos (pequenos) extra-oral (2 unidades). Caneta para conexão das ponteiros (1 unidade). Caneta com disparador. Sachê de Gel Condutor - Registro ANVISA n. 80122200001 ou n.10340440046 (1 unidade).		UND	10	
192	40654	Fita Elástica Adesiva Dermofuncional Fono (Bandagens Elásticas) - 2,5 largura. Fita Elástica Adesiva Dermofuncional composto por fibras 95% algodão e 5% elastano, elasticidade de 1:1,5 - 1:1,6, com cola acrílica hipoalergênica e não utiliza álcool ou látex em sua composição.		UND	200	
193	40655	Instrumento de Avaliação e Treinamento Olfativos - Contém quinze frascos com tampa difusores de quinze diferentes aromas - abacaxi, alho, banana, café, canela, cebola, cereja, chocolate, coco, cravo, laranja, maçã, menta, morango e rosa; um Manual de Instruções; um Tabuleiro para Avaliação Olfativa (para reconhecimento e identificação), contendo as ilustrações dos quinze aromas; três Cartelas para Bingo Olfativo (para treinamento); um Protocolo para Avaliação Olfativa (25 folhas) com chave de acesso pela internet para impressões posteriores.		UND	10	
194	40656	MASSAGEADOR DE ROLO TRIPLO - ROSTO E PESCOÇO - é um dispositivo manual composto por três rolos dispostos em sequência. Cada rolo é projetado para proporcionar uma pressão suave e contínua durante a massagem. O design ergonômico do massageador permite que ele se adapte confortavelmente ao contorno do rosto e pescoço. Além disso, oferece a opção de controle de intensidade, sendo passível de ajuste pelas mãos da fonoaudióloga para garantir uma experiência personalizada e confortável.		UND	50	
195	40657	JOGO MONTE SEU SUCO - O kit "Monte Seu Suco" é composto por um liquidificador, 4 folhas coloridas, 7 copos de suco, 22 frutas variadas e encartes educativos;		UND	10	
196	40658	JOGO ABC DOS BICHOS - São 26 imagens de animais e 26 letras que se encaixam no animal para reforçar a identificação da letra. ABC dos bichos é um brinquedo que diverte e ensina.		UND	10	
197	40659	JOGO DOS URSINHOS - contém 72 ursinhos divididos na cores azul, vermelho, verde, laranja, amarelo e roxo; 6 potinhos na mesma cor; 2 dados (cores e números).		UND	10	
198	40660	JOGO PLACA DE PREGOS COLORIDOS - O produto inclui: 5 placas de EVA, 4 com 7 furos (formatos uva, carro, foguete e sapo), 1 placa quadrada com 25 furos. Um livreto com 32 atividades de sequências e 5 formas geométricas 33 pregos coloridos.		UND	10	
199	40661	POTE DE SOPRO EXCLUSIVO - é um dispositivo artesanal feito de plástico, concebido para aprimorar a capacidade de sopro do paciente e para fornecer pistas visuais durante a terapia de produção de fonemas. Conteúdo: O produto inclui: Conjunto com 2 unidades de Potes de Sopro		UND	50	
200	40662	Microfone colorido Duplo com Pedestal - Microfone duplo com pedestal e luzes coloridas. Para brincar de cantar e se sentir como uma estrela! Você ainda pode conectar seu smartphone para cantar junto com ele! O pedestal atinge até 94cm de altura. Funciona com 3 pilhas AA não inclusas.		UND	10	



201	40663	BANCO LAPIS: METAL E PLASTICO COLORIDO - RESISTENTE (POLIETILENO). ESTRUTURA DE FERRO, ENCOSTO E ASSENTO EM FORMATO DE LAPIS COLORIDO, MEDINDO 163 LARGURA X 77 CM ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 41 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG		UND	10	
202	40664	Brincando de Vender - Mercadoria do Bairro: Confeccionado em M.D.F., 86 peças. Acompanha 32 caixinhas de papel cartão (7 x 9 x 4 cm), ilustrando 19 produtos (entre alimentos e de limpeza). Composta por 4 partes. Sendo 2 laterais, 1 prateleira principal (central) e 1 banca. 12 bandejinhas com frutas e legumes variados de plástico/isopor (12 unidades por bandejinha). Caixa de dinheirinho de 22,5 x 13 x 8 cm. 50 moedas de plástico coloridas de 2,5 cm de diâmetro, dinheirinho em cédula de papel (3 notinhas de cada valor: 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100. Total de 21 notinhas imitando o Real. Medindo 9 x 4 cm). Balancinha, medindo 30 x 8 x 15 cm. Medidas da Banca: 87 x 29,5 x 88 cm. Medida das laterais: Cada uma mede 45 x 24 x 142 cm. Medida da prateleira principal (central): 87 x 25 x 170 cm. Medida total da Mercadoria (sem a Banca): 165 x 50 x 170 cm. Embalagem: Caixa de papelão		UND	10	
203	40665	Kit BRINQUEDOS Balada 150 Peças - Artigos Oculos Tiara Pulseiras E Marabu, Kit Balada 150 Peças - Óculos, Tiaras, Pulseiras e Marabu. O Kit contém: **100 Pulseiras Neon:** Disponíveis em diversas cores, essas pulseiras garantem um toque vibrante e divertido. - **10 Óculos Sortidos:** Estilosos e brilhantes, perfeitos para se destacar na multidão. - **10 Máscaras Neon:** Ideais para adicionar um ar de mistério e diversão à sua festa. - **10 Gravatas Neon:** Um acessório divertido que combina perfeitamente com qualquer look festivo. - **10 Tiaras Sortidas:** Brilhe com estilo e destaque-se com estas tiaras que iluminam a noite. - **10 Marabus Adereços de 1,5m:** Perfeitos para decorar seu espaço e criar um ambiente festivo, também brilham na luz negra!		UND	50	
204	40666	Kit Clubinho - 2 traves 1 bola e placar - AZUL: Kit 2 Mini Traves Gol Futebol Rede, Placar, Bola Kit Chute a Gol Kit Golzinho para brincadeiras Futebol em qualquer espaço, de fácil manuseio e transporte Ideal para brincadeiras em quintais, corredores, jogar na rua ou na praia, e até no gramado Informações do produto Descrição Mini Gol de Futebol Kit Clubinho Características: Marca: Algazarra Gênero: Unissex Idade Recomendada: Acima de 3 anos Itens Inclusos: 2 Mini Gol 1 Mini Bola 1 Placar Garantia: 3 meses Especificações Técnicas: Kit 2 Mini Traves Gol Futebol Rede, Placar, Bola Kit Chute a Gol Kit Golzinho para brincadeiras Futebol em qualquer espaço, de fácil manuseio e transporte Ideal para brincadeiras em quintais, corredores, jogar na rua ou na praia, e até no gramado Informações do produto Descrição Mini Gol de Futebol Kit		UND	10	
205	40667	Cobertor Ponderado. Medidas: 190x150 cm Peso: 7,0 kg. - O Cobertor Ponderado é um cobertor com peso, revestido com material 100% algodão, toque suave e confortável, e preenchido com material atóxico e sustentável. O cobertor ponderado é fabricado em diversos tamanhos. Recomendado para crianças, jovens ou adultos. Segundo estudos publicados e revisões sistemáticas, o cobertor ponderado tem um impacto positivo no sono e nas atividades do dia a dia. O cobertor ponderado ajuda no relaxamento e na habilidade de adormecer, dormir a noite inteira e acordar relaxado. Isso também influencia na qualidade das atividades do dia. O cobertor também pesa o suficiente para promover estímulo tátil profundo e ajudar na regulação do estado de alerta, melhorando a atenção e concentração do indivíduo. Medidas: 190x150 cm Peso: 7,0 kg		UND	10	
206	40668	Giro Maluco com Luz. - Movendo as cordas para fora e para dentro, você mantém o giro do brinquedo, ao mesmo tempo em que as luzes se acendem! Fica ainda mais divertido brincar no escuro!, em plástico e pilha ou bateria		UND	10	
207	40669	Blocos Recreativos Espuma c/ 9 pcs. - Cada Kit contém 9 peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestida em tecido bagum lavável sendo: 1 cubo, 1 cilindro, 1 prisma, 2 paralelepípedos, 2 semicilindros, 1 bloco com encaixe triangular, 1 bloco com encaixe circular. Maior peça mede 46 x 20 x 20 cm. Utilizando figuras geométricas tridimensionais e encaixáveis entre si ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, organização, espacial coordenação motora e atividades físicas. Tamanho da embalagem: Plástico bolha tamanho 75 x 50 x 25 cm		UND	10	
208	40670	Bichinho Cresce na Água Animais Sortido. - Auxilia no tratamento de crianças com sensibilidade à texturas. Aumenta até 200 por cento seu tamanho em contato com a água. Cada pacote vem com um animal sortido, conforme disponibilidade de estoque. Devem ficar na água por 6 horas para atingir seu tamanho máximo.		UND	50	
209	40671	Bazuka Lança Bolhas. - 01 máquina de fazer bolhas 01 bandeja e 01 refil, cor azul, a pilha		UND	10	
210	40672	Jogo das Faces. - Com campanha, Montar as faces (4 faces) de acordo com o que aparece na carta, usando os cubos coloridos		UND	10	
211	40673	Kit Brinquedo Educativo Interativo Jogo do Anel. - Feito de plástico de alta qualidade, o brinquedo é seguro e durável, garantindo horas de diversão sem preocupações. Todas as peças são projetadas com bordas lisas para evitar qualquer risco de ferimentos. Conteúdo do Pacote: 6 cones, 10 anéis e 10 sacos cheios.		UND	10	
212	40674	Brinquedo Educativo Kit Médico - Quantidade: 26 peças. Material: Madeira. Inclui estetoscópio, seringa e termômetro.		UND	10	
213	40675	Kit musical - Desde os sons suaves do tambor até o ritmo animado do chocalho Quantidade: 24 peças Material: Madeira		UND	10	



214	40676	Kit Divertidamente Personagens - Brinquedo de Pelúcia. Conjunto Completo: Inclui 6 personagens adoráveis de Divertidamente. Tamanho Ideal: Aproximadamente 21-26cm, perfeito para abraçar e brincar. Material de Alta Qualidade: Feito de pelúcia macia com enchimento de algodão PP. Design Detalhado: Cada personagem é cuidadosamente projetado para capturar suas expressões e características únicas.		KIT	10	
215	40677	Mordedor Sensorial 6 Peças. - Material: Plástico comestível, seguro e durável. Cor: Lilás. 6 varas de treinamento motor oral. 1 corda de segurança para transporte fácil.		UND	10	
216	40678	Kit Pincel de Esponja Infantil Com 30 Um. - Kit Pincel de Esponja Infantil Com 30 Unidades Conjunto de Pincéis de Esponja para Grafite Material do Produto: Plástico + EVA + Esponja Cor do Produto: Conforme mostrado na imagem Tamanho do Produto: Conforme mostrado na imagem. Embalagem do Produto: Saco OPP		KIT	10	
217	40679	Brinquedo para Criança Esportivo ao Ar Livre - 10 Peças. - Tamanho e Quantidade: Inclui 10 aros de 38 cm e 10 conectores, todos feitos de plástico resistente. Cores Vibrantes: Aros em cores aleatórias, tornando a brincadeira mais divertida e visualmente estimulante. Fácil de Montar: Os aros e conectores são simples de montar e desmontar, permitindo várias configurações de jogo. Material: Plástico durável. Tamanho dos Aros: 28 cm e 38 cm. Quantidade: 10 aros e 10 conectores		KIT	10	
218	40680	Gaita Infantil Montessori Educativa COLORIDA. - Dimensões: 13,3cm x 2,5cm. Design especialmente projetado para crianças, com cores vibrantes e fácil pegada. Possui tamanho adequado para mãos pequenas, facilitando o manuseio e a reprodução das notas. Promove o desenvolvimento de habilidades motoras finas, coordenação e apreciação musical. Oferece uma introdução divertida e educativa ao mundo da música. Ajuda a estimular a criatividade, a expressão e o amor pela música desde a infância. Pode ser utilizado para brincadeiras musicais, acompanhamento de canções ou como instrumento solo. Encoraja a exploração sonora e a experimentação melódica. Tamanho compacto e leve, ideal para crianças levarem consigo para qualquer lugar. Dimensões: 13,3cm x 2,5cm.		UND	50	
219	40681	Brinquedo Educativo Gira Gira. - Material: Feito com materiais seguros e duráveis. Tamanho da torre: 41 x 14cm. Cores vibrantes: Atraentes e estimulantes para a criança. Peças giratórias: Permite a exploração de movimentos e encaixes. Estimula a coordenação motora fina: Desenvolve habilidades manuais e destreza dos dedos. Exploração de conceitos: Introduce cores, formas, tamanhos e coordenação espacial. Versátil e portátil: Pode ser utilizado em casa, na escola ou em qualquer ambiente.		UND	10	
220	40682	PLAYGROUND BIG MUNDI - Dimensões do produto: 243 x 197 x 295 cm. Dimensões do produto com embalagem: 3 VOLUMES 224 x 36 x 46cm 180 x 34 x 95cm 178 x 43 x 139cm. Peso aproximado do produto: 82000g. Composição / Material: Polietileno rotomoldado. Embalagem: Cartonado. CORES: AZUL, VERMELHO.		UND	1	
221	40683	SOFA ORGANIZADOR SIMPLES EM MADEIRA E ESPUMA - A partir de 2 anos Dimensões do produto: Área de 110 x 60 x 60 cm Peso aproximado do produto: 40 kg Composição / Material: Madeira e Espuma revestida em vinil, COR AZUL. Sofá simples com organizadores em três divisórias na parte inferior		UND	3	
222	40684	JOGO DESAFIO FUNCIONAL - Dimensões do produto: 43 x 15 x 15 cm Dimensões do produto com embalagem: 44 x 16 x 16 cm Peso aproximado do produto: 1100g Itens inclusos: 1 jogo com 20 cavas com 06 cores, 20 esferas de 06 cores, 01 dado e 02 colheres. Composição / Material: Madeira, plástico Embalagem: Cartonado. Dividir igualmente as esferas entre os participantes, podendo cada participante escolher as suas cores. Pode-se tirar par ou ímpar para ver quem começa o jogo. O participante que começar, joga o dado, e a cor que sair é a esfera que deverá levar com a colher até a cava da respectiva cor, sem deixar a colher encostar na cava. Ganha o jogo quem colocar todas as esferas nas cavas primeiro. Trabalha atenção, raciocínio, percepção espacial, coordenação viso motora, precisão motora, tolerância à frustração e autocontrole emocional.		UND	10	
223	40685	JOGO DE AMARELINHA ESPUMADO 2,40 X 1 M - Tapete tabuleiro: Área de 240 x 100 cm Dimensões do produto com embalagem: 43 x 38 x 8cm Peso aproximado do produto: 1600g Itens inclusos: 1 tapete amarelinha e 1 disco Composição / Material: Tecido Embalagem : Plástico com fechamento em zíper		UND	10	
224	40686	LIVRO-CAIXINHA: QUE EMOÇÃO É ESTA? - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos, Dimensões do produto com embalagem: 9,5 x 8 x 2 cm, Peso aproximado do produto: 100g. Itens inclusos: 40 folhas, Composição / Material: Cartonado, Embalagem: Cartonado Neste livro em forma de caixinha estão 40 cartas. Dez delas trazem escritos os nomes das emoções. Nas outras 30 estão situações para que a criança identifique o que o desenho está exprimindo. Basta pedir que a criança associe a emoção que aparece escrita com as respectivas figuras.		UND	10	
225	40687	LIVRO-CAIXINHA: VOCÊ CONHECE O SEU FILHO? - Dimensões do produto com embalagem: 9,5 x 8 x 2 cm, Peso aproximado do produto: 100g, Itens inclusos: 50 folhas, Composição / Material: Cartonado, Embalagem: Cartonado A proximidade e o bom vínculo entre pais e filhos são os fatores protetores mais importantes de problemas futuros de comportamento, promovendo uma gestão de emoção e aprendizado. Este livro-caixinha traz 100 perguntas que estimulam a proximidade por meio de uma maior reflexão sobre detalhes da vida dos filhos. E conhecer é amar mais.		UND	10	



226	40688	PETECA DE COURO - Dimensões do Produto: 25x8x8 cm Peso Aproximado do produto: 45 g Composição / Material: Couro e Penas coloridas. Confeccionado em couro e penas tingidas com tinta atóxica.		UND	20	
227	40689	JOGO PODE OU NÃO PODE. - Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 35 x 25 x 10 cm. Peso aproximado do produto: 1500g. Itens inclusos: 1 jogo. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Cartonado É uma excelente ferramenta educativa para trabalhar a compreensão de regras e limites, além de estimular a reflexão sobre valores e comportamentos adequados em diferentes situações. Os jogadores são desafiados a pensar sobre suas próprias ações e a avaliar o impacto que elas têm nas outras pessoas e no ambiente ao seu redor.		UND	10	
228	40690	MINI FUTEBOL GAME. - Dimensões do produto: 38 x 22 x 15 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 28 x 5 cm Peso aproximado do produto: 575g Itens inclusos: 1 mesa, 1 placar, 2 redes, 2 porta-bolas, 2 bolinhas e 4 pés Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado Mini futebol game, um jogo fácil de carregar, possui placar de numeração de gols e botões de ataque/defesa. Teste sua habilidade e criatividade.		UND	10	
229	40691	JOGO DE FRESCOBOL. - A partir de 7 anos Dimensões do produto: 42 x 19 x 1cm cada raquete Dimensões do produto com embalagem: 50 x 22 x 4 cm Peso aproximado do produto: 850g Itens inclusos 2 raquetes e 1 bolinha Composição / Material: Madeira		UND	10	
230	40692	BOLA DIDÁTICA COLORIDA - Dimensões do produto com embalagem: 16 x 11 x 11 cm. Peso aproximado do produto: 500g. Itens inclusos: 8 peças. Composição / Material: Plástico Embalagem: Cartonado A bola didática é o brinquedo ideal para despertar a curiosidade da criança. Feita em material resistente e colorido, cada parte contém uma numeração que pode ser encaixada em ordem crescente ou decrescente. Além disso, elas se encaixam entre si, fazendo a experiência muito mais divertida. Monte e desmonte brincando com cores e números! - Desenvolve a coordenação motora, - Estimula a concentração, - Amplia a capacidade de percepção, - Desenvolve a interação com o meio		UND	100	
231	40693	KIT DE BOLA AO CESTO EM TECIDO - Cesto: 23x23x32 cm - Bolinhas: 5x5x5 cm Dimensões do produto na embalagem: 30x10x24 cm Peso aproximado do produto: 200g Itens inclusos: 1 cesto e 6 bolinhas Composição / Material: Tecido Cesta de basquete para berço, com bolas de guizos coloridas confeccionadas em tecido, auxilia a criança na coordenação motora, atenção, repetição dos movimentos, proporcionando momentos de grande interação.		UND	10	
232	40694	JOGO BOLA AO ALVO CARA DE PAU - BATE BUMBO - Dimensões do produto: 14 x 4 x 4 cm, Dimensões do produto com embalagem: 25,5 x 33 x5,5 cm, Peso aproximado do produto: 1600g, Itens inclusos: 10 pinos e 2 bolas, Composição / Material: Madeira, plástico, Embalagem: Cartonado		UND	10	
233	40695	Super band médio 32mm - SUPER BAND INICIATIVA FITNESS FORTE 32MM Intensidade: Forte; · Material: Latéx de alta resistência; Espessura: 32mm; Aproximadamente 105cm dobrado.		UND	50	
234	40696	Prancha Equilibrista - Contém: 1 prancha de equilíbrio e 2 bolinhas. Peso 0,500 kg. Dimensões 61,0 x 5,0 x 40,0 cm		UND	10	
235	40697	Kit 12 Almofadas Emoções - Conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável resistente. São 12 peças coloridas impressas digitalmente frente e verso com palavras e expressões das emoções. Medidas: 0,40 X 0,40 X 0,5cm. Material: Espuma revestida em bagum impermeável		KIT	10	
236	40698	Tapete Circuito Trânsito Educativo 2x0,70 - No Tapete Circuito Trânsito Educativo Luxo Gigante as crianças aprenderão as regras básicas do trânsito. Cada um escolhe um carrinho de cor diferente, joga o dado e anda até as casas correspondentes respeitando o trânsito, sem cometer infrações e obedecendo as sinalizações. Será o vencedor quem passar por todos os locais demarcados no circuito antes dos outros jogadores. O circuito permite que a atividade seja desenvolvida em equipes, incentivando a socialização, envolvendo até 12 crianças no mesmo jogo. Medidas aproximadas do tapete: 2 x 0,70 m Acompanha: 4 carros de plástico rígido e 1 dado Medidas aproximadas da embalagem: 36 cm x 40 cm x 10 cm Medidas aproximadas do carro: 15 cm x 10 cm Medidas aproximadas do dado: 15 cm x 15 cm x 15 cm Embalagem do produto: bolsa de pvc 20 com fechamento com zíper Composição / Material: polietileno virgem, espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa Acompanha manual de atividades		UND	10	
237	40699	Espelhos Terapêuticos Divertidos - forma lúdica para exercícios que, com o formato leve, prático e acoplado a um imã, poderão ser realizados em qualquer lugar. Principalmente as crianças poderão exercitar-se sem qualquer problema graças ao espelho inquebrável acondicionado em material maleável, que traz desenhos coloridos e divertidos, prontos para transformar a terapia em um mundo mágico só delas.		UND	50	
238	40700	Fono Stím: Eletroestimulador Neuromuscular Portátil - Contém: Equipamento de Eletroestimulação Portátil Fono Stim (1 unidade). Fonte de alimentação bivolt automático 9Vdc (1 unidade). Cabos para aplicação com pino banana (2 unidades). Cabos para aplicação com pino jacaré (1 unidade). Eletrodos de silicone retangulares - 3cm x 5cm (4 unidades). Dimensões do equipamento: 70 x 30 x 130 mm. 220 v ou bivolt. Eletrodos (grandes) curvados intra-oral com tubo protetor (2 unidades). Eletrodos (pequenos) extra-oral (2 unidades). Caneta para conexão das ponteiras (1 unidade). Caneta com disparador. Sachê de Gel Condutor - Registro ANVISA n. 80122200001 ou n.10340440046 (1 unidade).		UND	10	



239	40701	Fita Elástica Adesiva Dermofuncional Fono (Bandagens Elásticas) - 2,5 largura. Fita Elástica Adesiva Dermofuncional composto por fibras 95% algodão e 5% elastano, elasticidade de 1:1,5 - 1:1,6, com cola acrílica hipoalergênica e não utiliza álcool ou látex em sua composição.		UND	200	
240	40702	Instrumento de Avaliação e Treinamento Olfativos - Contém quinze frascos com tampa difusores de quinze diferentes aromas - abacaxi, alho, banana, café, canela, cebola, cereja, chocolate, coco, cravo, laranja, maçã, menta, morango e rosa; um Manual de Instruções; um Tabuleiro para Avaliação Olfativa (para reconhecimento e identificação), contendo as ilustrações dos quinze aromas; três Cartelas para Bingo Olfativo (para treinamento); um Protocolo para Avaliação Olfativa (25 folhas) com chave de acesso pela internet para impressões posteriores.		UND	10	
241	40703	JOGO ABC DOS BICHOS - São 26 imagens de animais e 26 letras que se encaixam no animal para reforçar a identificação da letra. ABC dos bichos é um brinquedo que diverte e ensina.		UND	10	
242	40704	JOGO DOS URSINHOS - contém 72 ursinhos divididos na cores azul, vermelho, verde, laranja, amarelo e roxo; 6 potinhos na mesma cor; 2 dados (cores e números).		UND	10	
243	40705	JOGO PLACA DE PREGOS COLORIDOS - O produto inclui: 5 placas de EVA, 4 com 7 furos (formatos uva, carro, foguete e sapo), 1 placa quadrada com 25 furos. Um livreto com 32 atividades de seqüências e 5 formas geométricas 33 pregos coloridos.		UND	10	
244	40706	POTE DE SOPRO EXCLUSIVO - é um dispositivo artesanal feito de plástico, concebido para aprimorar a capacidade de sopro do paciente e para fornecer pistas visuais durante a terapia de produção de fonemas. Conteúdo: O produto inclui: Conjunto com 2 unidades de Potes de Sopro		UND	50	
245	40707	Animal de Silicone Sensorial Tátil - - Feitos em silicone atóxico e super elástico!		UND	50	
246	40708	Areia Cinética Castelinhos 300g - A embalagem vem com 300g de areia e 9 moldes/ferramentas.		UND	500	
247	40709	Kit 20 Carrinhos Roda Livre - vem com 20 carrinhos de plástico de cores variadas.		KIT	100	
248	40710	Bichinhos de Apertar - Ao apertar, centenas de bolinhas de gel coloridas aparecem!		UND	100	
249	40711	Soprador de bolinha - Terapia Respiratória - Quando a criança sopra, a bolinha se manterem parada no ar, o que é divertido e torna o exercício lúdico. Ideal para terapias de fonoaudiologia. Feito em madeira de reflorestamento. Em cada soprador acompanham 2 bolinhas de isopor.		UND	100	
250	40712	Jogo Dinheirinho 50 pcs - Vem com 50 notas de valores variados. -		UND	50	
251	40713	Boneco Saltador - O boneco saltador pula de verdade! Basta pressionar o mesmo para baixo com os dedos e deixar ele sair. Desenvolve atenção, controle motor e treina o movimento de pinça. Pode alcançar até 1,5m de altura! Disponível em cores e modelos variados. Não indicado para crianças menores de 3 anos.		UND	100	
252	40714	Jogo Cada Macaco no seu galho - As varetas são encaixadas nas árvores e os macacos são jogados por cima. A idéia do jogo é ir retirando as varetas sem permitir o os macacos caíam! Desenvolve a concentração, raciocínio lógico e a coordenação motora fina.		UND	10	
253	40715	Feirinha Divertida Legumes Creative - São ao todo 9 alimentos bipartidos com velcro, uma tábua de corte e uma faquinha.		UND	50	
254	40716	Buddy o Dinossauro de Olho Grande de Pelúcia - Material Algodão PP. Tamanhos disponíveis 130cm.		UND	10	
255	40717	Raposa Fubá pelucia - Tamanho 15cm x 40cm. Antialérgico sim Lavável sim. Composição do Tecido. 80% Algodão. 20% Poliéster		UND	10	
256	40718	Pelucia Polvo Humor Reversível 18cm - Basta virar o polvo pelo avesso para que ele mude sua expressão facial! Ótimo para que a criança aprenda as emoções e como representá-las. Cada polvo tem duas cores, uma para o lado feliz, e outra para o lado bravo! Mede 18cm de ponta a ponta.		UND	10	
257	40719	Jogo Basta Pensa Rápido - Idade recomendada: 5+ Dimensões: 5 x 26,5 x 26,5 cm. Peso: 0,250 Kg. Tempo de jogo: 15-20 minutos. Número de jogadores: 2 a 8		UND	10	
258	40720	Espuma em Spray - Neve Artificial - Feita com material anti-alérgico. Cada lata contém 450ml.		UND	500	
259	40721	Neve Artificial Expande na Água Gelele Colorida - Basta adicionar água ao potinho que ela cresce até 400x! A sensação do toque e a textura, são ótimos para estimular o sensorial. Podem ser escolhidos 3 cores.		UND	500	
260	40722	Kit Bolas de Borracha com 12 - Vem com 12 bolas de borracha com cravos. As cores podem variar conforme disponibilidade de estoque. Cada bola mede 5cm de diâmetro.		KIT	50	
261	40723	Slime 180g - Embalagem com 180g.		UND	500	
262	40724	Massa Pula e Molda Pote 40g - A massinha de EVA é super divertida de brincar. Cada pote vem com 40g. Macia e fácil de modelar ela assume a textura de borracha quando apertada. A massinha é uma excelente ferramenta lúdica para desenvolvimento do controle motor fino. Feita de material atóxico.		UND	500	
263	40725	Kit de 5 Almofadas Infantis Cisne Balão - tecido Oxford 100% poliéster, com toque super macio e delicado. São estampados frente e verso através do processo de sublimação, enchimento em fibra de silicone antialérgica Dimensões Aproximadas: >> Balão 36cm x 24cm. >> Coelho 37cm x 18cm. >> Cisne 33cm x 33cm. >> Arco-íris 31cm x 32cm. >> Flor 28cm x 33cm		KIT	20	



264	40726	Prateleira de Livros 50cm AZUL CEU E ROSA SECO MDF – Altura 18cm. Largura 50cm. Profundidade 8,5cm. Cor AZUL CEU E ROSA SECO. Peso suportado até 5kg. Estrutura da prateleira em MDF. Acabamento frontal em Pinus. Acabamento: selador + verniz amendoado/ Pintura em Laca fosca.		UND	50	
265	40727	Suporte de Parede para Móvel - possui borboleta para ajuste de altura, regulando a abertura do braço superior do suporte. Altura braço principal: 39,5 cm. Comprimento braço secundário: 35 cm. Altura total: 77 cm. Altura angulada: 72 cm		UND	50	
266	40728	Móvel Fundo do Mar - Rosa - Bastidor Central 20 cm de diâmetro. Cordões: Altura total média de 40 cm com tecido feltro com tratamento anti bolinhas. Produto 100% artesanal, feito com carinho e dedicação.		UND	50	
267	40729	Tapete Infantil Retangular Étnico Colorido - Superfície: 100% Nylon. Base: Antiderrapante, não risca o chão. Proteção: Anti-ácaro e anti-alérgico. Altura aproximadamente do pelo: 10mm. Peso aproximado: 2 kg. Tamanho: 1,50m x 95cm. Espessura: 10 mm		UND	50	
268	40730	Tapete Infantil Retangular Abstrato Colorido - Superfície: 100% Nylon. Base: Antiderrapante, não risca o chão. Proteção: Anti-ácaro e anti-alérgico. Altura aproximadamente do pelo: 10mm. Peso aproximado: 2 kg. Tamanho: 1,50m x 95cm. Espessura: 10 mm		UND	50	
269	40731	Kit de Almofadas Infantis Cogumelos - Cogumelo Marrom 26 x 28 cm. >> Cogumelo Vermelho 35 x 24 cm. >> Folha Verde 33 x 20 cm. >> Arco-íris Floral 38 x 26 cm tecido Oxford 100% poliéster, com toque super macio e delicado. estampados frente e verso através do processo de sublimação, o que garante alta qualidade de resolução e durabilidade do produto. enchimento em fibra de silicone antialérgica		KIT	50	
270	40732	Tapete Infantil Retangular Amarelinha Arco-íris - Superfície: 100% Nylon. Base: Antiderrapante, não risca o chão. Proteção: Anti-ácaro e anti-alérgico. Altura aproximadamente do pelo: 10mm. Peso aproximado: 2 kg. Tamanho: 1,50m x 95cm. Espessura 10 mm		UND	50	
271	40733	Kit de Almofadas Infantis Retangulares Arco-íris - Arco-íris Flor Rosa 24cm x 30cm. >> Arco-íris Flor Verde 24cm x 30cm. >> Retangular Flores 24cm x 35cm. >> Retangular Arco-íris 24cm x 35cm tecido Oxford 100% poliéster, com toque super macio e delicado. estampados frente e verso através do processo de sublimação, o que garante alta qualidade de resolução e durabilidade do produto. enchimento em fibra de silicone antialérgica		KIT	50	
272	40734	Enfeite Par de Cogumelos Vermelhos PARA CHAO - Largura 10 cm x altura 14 cm		UND	50	
273	40735	Kit completo de 5 Pelúcias Disney Divertida Mente - alegria, raiva, nojinho, medo e Tristeza 25cm. Feita com materiais de alta qualidade, oferecendo um toque macio e aconchegante. Com detalhes precisos e fiéis ao personagem, a Pelúcia é perfeita para abraços e para decorar quartos temáticos. Seu tamanho de 25cm é ideal para crianças e colecionadores que desejam ter uma companhia especial. Além de ser uma excelente adição à sua coleção, esta pelúcia estimula a imaginação e proporciona momentos de conforto e alegria.		KIT	10	
274	40736	Kit Brinquedo Educativo Interativo - Jogo do Anel - Conteúdo do Pacote: 6 cones, 10 anéis e 10 sacos cheios. Feito de plástico de alta qualidade,		KIT	50	
275	40737	Kit Brinquedo Pedagógico Letras Letras e Números - COLORIDO EM MADEIRA. Inclui três tabuleiros de alta qualidade: um com letras maiúsculas, outro com letras minúsculas e um terceiro com números. Material: Madeira. Componentes: Tabuleiro de letras maiúsculas, tabuleiro de letras minúsculas, tabuleiro de números. Tamanho: 30 x 25 x 6 cm		KIT	50	
276	40738	Caixa de Materiais PROTEA-R COMPLETA - 01 caixa para guardar GRANDE EM MDF; - 01 pianinho musical com controle de duas fases - automático e manual; - 03 carrinhos e 01 cachorrinho de pelúcia inseridos em pote plástico transparente com tampa de rosca; - 01 conjunto de 06 dedoches com membros da família; - 01 carrinho plástico tipo jeep; - 02 bonequinhos articulados que cabem sentados no carrinho; - 01 pião; - 01 bola que emite som, luz e vibração (vem montada e sem pilhas); - 01 tapete EVA com todo o alfabeto; - 01 frasco de bolha sabão; - 01 brinquedo de pelúcia que emite vibração ao puxar uma cordinha; - 01 jogo de argolas; - 01 bola com objeto que chacoalha em seu interior; - 01 conjunto de 02 xícaras e pratinhos plástico; - 01 conjunto de mesinha e 02 cadeirinhas; - 01 jogo de encaixe simples em madeira; - 01 jogo de encaixe complexo; - 01 brinquedo de borracha, macio, que emite luz; - 01 livrinho com imagens e pouco texto; - 01 conjunto de comidas, em material resistente, que se divide e reúne com velcro; - 01 conjunto de lápis de cor; - 01 pacote com 100 fls de papel; - 01 câmera fotográfica de brinquedo que emite som e luz de flash (necessita pilhas).		UND	50	
277	40739	Bastão Gira Gira com Led - Utiliza 3x baterias LR44 (inclusas); -		UND	50	
278	40740	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL COLORIDO - Material: Plástico. Altura: 70 cm. Comprimento: 40 cm. Peso: 1 kg		UND	50	
279	40741	Tatame CINZA CLARO 15mm - Confeccionado em E.V.A. CINZA CLARO. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1,5cm. Embalagem: Envolto em Stretch.		UND	1000	
280	40742	Tatame ROSA SECO 15mm - Confeccionado em E.V.A. ROSA SECO. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1,5cm. Embalagem: Envolto em Stretch.		UND	1000	
281	40743	Tatame AZUL 15mm - Confeccionado em E.V.A. AZUL. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1,5cm. Embalagem: Envolto em Stretch.		UND	1000	



282	40744	Maleta Alfabetização - São 10 jogos com atividades de tentativas de escrita e leitura. Ideal para se trabalhar com grupos de crianças em diferentes fases da alfabetização. Conjunto composto por 10 brinquedos: Alfabeto silábico, Loto leitura, Quebra cabeça-silábico, Alfabeto ilustrado, Dominó completando a história, Sequência lógica, Dominó divisão silábica, Memória alfabetização, Alfabeto na madeira e Palavras cruzadas. Acondicionados em maleta de M.D.F. medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada 2 alças de sisal e tranca cadeado. Embalagem: Papelão.		UND	50	
283	40745	Kit de Provas Piagetianas - São instrumentos utilizados para avaliação do pensamento lógico da criança, as provas são desenvolvidas em seriação, classificação, conservação e provas do pensamento formal. Kit de provas Piagetianas, composto por 13 provas acondicionadas em maleta de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 40 x 33 x 9,3 cm, fecho com porta-cadeado e alças de sisal. Provas: Prova 1 - Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos, Prova 2 - Conservação da superfície, Prova 3 - Conservação de quantidade de líquido, Prova 4 - Conservação de quantidade de matéria, Prova 5 - Conservação de peso, Prova 6 - Conservação de volume, Prova 7 - Conservação do comprimento, Prova 8 - Mudança de critério (Dicotomia), Prova 9 - Inclusão de classes, Prova 10 - Interseção de classes, Prova 11 - Seriação de Palitos, Prova 12 - Combinação de fichas e Prova 13 - Predição. Acompanha um livro/Protocolo de aplicação das provas Piagetianas. Embalagem: Papelão.		UND	50	
284	40746	Quebra-Cabeça Evolutivo - Kit com 6 jogos - Caixa Papel - com 4 camadas de montagem e diferentes graus de dificuldade. Ele estimula a atenção, análise de problema, raciocínio lógico e também ajuda a desenvolver habilidades espaciais nas crianças. Kit confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo: 23 x 23 x 11 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	50	
285	40747	Memória Kit Com 10 Jogos - O kit memória com 10 abrange vários temas, para trabalhar com diferentes grupos em sala de aula. Estimula a memória, concentração e percepção visual. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Medida do kit embalado: 12,5 x 25 x 25 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.		KIT	50	
286	40748	Kit de Alimentação Saudável - Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoches frutas, Fantoches legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana M.D.F., Quebra-cabeça alimentos, Quebra-cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra-cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebra-cabeça silábico frutisílaba, Quebra-cabeça hortisílaba, Reloginho da saúde, Fantoches avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal, medida da caixa: 92 x 39 x 30 cm. Embalagem: Papelão.		KIT	50	
287	40749	Kit Aramado 6 Itens - 6 modelos com circuitos e cores diferentes - Favorecem o desenvolvimento da coordenação viso motora, percepção visual, criatividade e da motricidade fina. Kit confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame. Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. Embalagem: Caixa de papelão.		KIT	50	
288	40750	Escrevendo com a Tyta - Kit Diversão da escrita - Confeccionado em M.D.F. E.V.A. e papel revestido com película especial. Kit composto por 56 peças de M.D.F. em 4 formatos (8 curvas grandes, 16 curvas pequenas, 16 retas grandes e 16 retas pequenas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica. 10 peças em E.V.A. (para composição dos personagens "Titeto e Gabi"), 3 pares de olhos plásticos, 36 fichas de transferência medindo 21 x 29,5 cm (para montagem de letras e números) e 1 apagador medindo 10 x 6 x 3 cm. Embalagem: Caixa/maleta de M.D.F. com laterais pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha puxador metálico na lateral. Medida caixa/maleta: 38 x 29 x 14 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	50	
289	40751	Ecoteca - Kit com 23 jogos divididos em duas malas - MALETA 1 - Maleta com tampa serigrafada, alças de sisal e porta cadeado, medindo: 77 x 45 x 26,5 cm. Acondicionados em seu interior 22 jogos, contendo: 7 kits de fantoches com 7 personagens cada, kit com 8 quebra-cabeças de 42 peças cada, 1 quebra-cabeça animais de extinção, com 156 peças, 6 seqüências lógicas com 16 peças cada, 2 jogos de tabuleiro com 9 peças cada, 5 jogos de carimbos (83 carimbos ao todo). MALETA 2 - Maleta com tampa serigrafada, alças de sisal e porta cadeado, medindo: 94 x 44 x 20 cm, Acondicionado em seu interior a CORRIDA DA COLETA SELETIVA, conjunto com 06 atividades, compostos por 154 peças ao todo.		KIT	50	
290	40752	Avião de Madeira - Confeccionado em madeira e M.D.F. Avião bi-plano, com hélice móvel colorida, pintado com tinta ultravioleta atóxica. Montado mede: 31 x 30,5 x 12 cm. Embalagem: Envolto em película de P.V.C. encolhível.		UND	50	



291	40753	Kit Seriação e Classificação - Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3 cm e menor 8,5 x 8,5 x 3 cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7 cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5 cm e menor: 5 cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12 cm lápis maior medindo: 1,5 x 10 cm e menor: 1,5 x 5,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		KIT	50	
292	40754	Alfabeto Ilustrado de Parede - Confeccionado em E.V.A. colorido, 55 peças - compostos por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases. 26 peças de 22 x 33 cm com serigrafia vinílica atóxica. Possui 2 locomotivas e 27 conexões. Embalagem: Película em P.V.C. encolhível.		UND	10	
293	40755	Musicoteca - Composta por 15 artigos/brinquedos relacionados a musicalização (22 unidades), a musicoteca é composta por brinquedos que imitam instrumentos de percussão, instrumentos melódicos e jogos musicais, todos com o objetivo de se trabalhar a alfabetização musical das nossas crianças. Sendo: ATIVIDADES/JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais; INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e metalofone de barras; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO e IDEOFÔNICO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira - par, Ganzás - grave e agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castalholá - par e Platinela - par. Embalagem: Maleta de M.D.F. com tampa serigrafada, alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41,5 x 17 cm.		UND	10	
294	40756	Caixa Organizadora - Caixa em M.D.F. colorida sem tampa com 4 rodinhas. Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Medida: 63 x 42,5 x 57,5 cm. Embalagem: Caixa de papelão		UND	100	
295	40757	Régua Girafa Amiga - Confeccionada em M.D.F. medindo 103 x 25 cm, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica ilustrações de uma girafa e medidas em centímetros de 51 a 150 cm. Embalagem: Envoltura saco bolha e papelão.		UND	50	
296	40758	Livro - Fantoche Gigante - Economizando Energia - Livro Fantoche cuidando da água com 50 páginas ilustradas e 8 personagens costurados e personalizados conforme o personagem, medindo entre: 55 cm e 61 cm de altura. Fantoche grandes e macios de corpo inteiro, confeccionados em espuma e revestidos com tecido especial, roupas coloridas e removíveis, olhos de polietileno rígido com travas e bocas articuladas, cabelos de lã colorida. Personagens: Eletricista, Eletricidade, Energia limpa, Menino TV, Menina luz, Menino no Chuveiro, Passadeira e 01 personagem secreto. Embalagem: Caixa de papel microondulado medindo: 55,5 x 25 x 31 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		UND	50	
297	40759	Dedoches Contos e Estórias Infantis - Kit composto por 28 personagens, medindo entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: Branca de neve e os sete anões; João e Maria (pai, madrastra e bruxa); Chapeuzinho Vermelho (vovó, caçador e lobo); 3 porquinhos; Gata borralheira - Cinderela (gata borralheira em 2 versões: fase 1 e fase 2, madrastra, fada e príncipe); 1 Palhaço, 1 papai e 1 mamãe. OBS: As cores podem variar. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		UND	50	
298	40760	Caixa Quebra Cabeça Magnético Animais Peças Magnéticas Coloridas - Material da Caixa: Construída com madeira resistente para maior durabilidade. Versatilidade de Quadros: Possui um quadro negro em um dos lados da caixa, ideal para escrever com giz, e um quadro branco magnético no outro lado, permitindo escrever, desenhar e utilizar peças magnéticas. Peças Magnéticas Coloridas: Conjunto de peças magnéticas com ilustrações que cativam a atenção e estimulam a criatividade - 100 peças. Cartões Educacionais: Inclui cartões com imagens educativas de animais para auxiliar no aprendizado e na identificação. Acessórios de Escrita e Desenho: Vem com giz para uso no quadro negro, lápis para escrever e desenhar no quadro branco e uma borracha para apagar facilmente.		UND	100	
299	40761	Teytoy 150 peças Blocos Sensoriais Educativos para Desenvolvimento - Os tijolos em formato de cerdas coloridas de 150 peças da teytoy têm cerdas macias e interligadas que se unem em qualquer ângulo para facilitar a construção. Materiais macios fornecem conexão e desconexão fáceis para maximizar a diversão e criar designs mais criativos. Seguro de alta qualidade e não tóxico Os blocos de construção são feitos de material ABS elástico e não tóxico. Não tóxico, sem cola, sem BPA, sem odor e inofensivo para o bebê. O presente educacional perfeito para crianças em idade escolar. Cada componente do bloco de construção é fabricado com o mais alto padrão de materiais de alta qualidade para garantir a segurança das crianças. Brinquedo Criativo Multifuncional Os brinquedos de construção estimulam a criatividade e ajudam a desenvolver as relações espaciais das crianças, a imaginação espacial 3D e a coordenação mão-olho. As crianças adoram brincar com eles e aprender a construir coisas simples rapidamente.		UND	50	



300	40762	Frações na Vertical - Confeccionado em M.D.F. 46 peças - 1 suporte/base de M.D.F. Possui 08 torres nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, pintadas esgrafadas com tinta ultravioleta atóxica representando as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 avos, acompanha 1 trava de proteção para as torres. Medindo da base/frações: 43 x 41 x 10 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. MODELO referencia: https://www.carlu.com.br/brinquedos/detalhes_produto/539-fracoes-na-vertical.html		UND	1	
301	40763	Brinquedo Educativo Magnético de Construção - Material: Plástico ABS não tóxico. Quantidade: 100 peças. Idades Recomendadas: 6 anos, 6-12 anos, 14+. Com 100 blocos magnéticos, seu filho pode criar castelos, cidades e florestas encantadas! Cada peça é equipada com 8 imãs, garantindo estabilidade e liberdade para construir. Com 48 blocos de padrões únicos, as crianças podem decorar suas construções com detalhes fascinantes e até criar estacionamentos para seus carrinhos de brinquedo. Este brinquedo não apenas estimula a imaginação, mas também é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, oferecendo uma experiência sensorial enriquecedora. MODELO referencia https://brinquedosparaaautismo.com.br/collections/brinquedos-educativos/products/brinquedo-educativo-magnetico-de-construcao?_gl=1*1vbl6u8*_up*MQ..*_gs*MQ..&gclid=CjwKCAiA5eC9BhAuEiwA3CKwQrBsR10tlxPd4U5N61nJBxxrz1Vd7pxegJmQZ--qP3F9dSQiXanVhoCCx4QAvD_BwE		UND	1	
302	40764	Modelo Planetário Sistema Solar 3D - Modelo: Sistema Solar 3D. Funções: Projeção de imagens, luz noturna, interatividade por voz. Inclui: 3 bobinas com 24 slides fotográficos (naves espaciais, astronautas, planetas, Via Láctea). Material: Plástico de alta qualidade. Dimensões do Produto: Adequado para o uso por crianças de 5 a 8 anos. Alimentação: 3 pilhas AA (não incluídas). Peso: Leve e portátil para fácil manuseio. Uso: Sem fios, operação simples e segura. Exploração Espacial Sem Sair de Casa: Transforme o quarto do seu filho em um observatório espacial! Com este modelo planetário, as crianças têm a chance de aprender sobre os planetas e a vastidão do universo de uma maneira interativa e visualmente cativante. Elas podem imaginar que são astronautas explorando o desconhecido. Projeção 3D Realista: Traga as maravilhas do espaço para o teto do quarto com 24 slides impressionantes de naves espaciais, astronautas e galáxias. A projeção 3D oferece uma experiência visual única que transforma o aprendizado em uma viagem fascinante pelo cosmos. MODELO referencia: https://brinquedosparaaautismo.com.br/collections/brinquedos-sensoriais/products/modelo-planetario-sistema-solar-3d		UND	2	
303	40765	KIT CARTAS DE CONVERSAÇÃO - Cartas de Conversação - Conhecendo o amigo As Cartas de Conversação Conhecendo o amigo ajudam a criança a desenvolver o repertório de fazer e responder perguntas básicas, como por exemplo, "Onde você estuda?", "Qual é a brincadeira que você mais gosta?", entre outras. São 60 perguntas diferentes que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança aprender a falar sobre si mesma e conhecer o outro de uma maneira divertida. Cartas de Conversação - Formalidades. As Cartas de Conversação Formalidades ajudam a criança a desenvolver boas maneiras, solucionar problemas, identificar sentimentos, pedir informações, falar ao telefone e manter o assunto durante uma conversa. São 60 cartas envolvendo situações do dia a dia, como por exemplo, "Como você se sentiria se o seu gato fugisse de casa?", "A privada entupiu. O que você faz?", entre outras que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança praticar como se comportar adequadamente. Cartas de Conversação - Histórias Curtas. As Cartas de Conversação Histórias Curtas ajudam o aluno a desenvolver o repertório de responder perguntas sobre histórias. São 60 cartas contendo uma imagem representando uma narrativa com três perguntas de compreensão. As histórias seguem uma hierarquia de dificuldade, sendo que as primeiras são mais curtas que as últimas. Inclui ideias de jogos. Cartas de Conversação - Ponto de Vista. As Cartas de Conversação Ponto de Vista foram criadas para ajudar os aprendizes a entender os sentimentos e perceber os eventos sob a perspectiva de outra pessoa. São 60 cartas contendo diversas situações do dia a dia que geram sentimentos e emoções variadas. Além disso, este material possibilita o treino da habilidade de fazer inferências quanto a crença falso dos personagens das histórias. MODELO: https://stimulusaba.com.br/produto/kit-cartas-de-conversacao-4/		UND	1	
304	40766	COMBO TEA - MODELO referencia: https://www.lojaestimulos.com.br/produtos/comboautismo/ KIT HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS COM TEA: Apostila de apoio, 4 bonecos/pinos de MDF, 1 dado, 1 caneta escreve/apaga, 1 Latinha, 1 Saquinho, Miniaturas em MDF - Bola e Maçã, 1 tabuleiro - Trilha das Habilidades Sociais, 20 cartas - Ação, 20 cartas - Emoção, 20 cartas - Situação, 8 cartões - Pessoa e descrição, 8 cartões - Cenário, 8 cartas - Emoção contextualizada, 6 cartelas - Graduação de emoção, 42 cartas - Personagens com emoção 20 cartas - Expressões idiomáticas, 20 cartas - Expressões literais, 32 cartas - Puxa Assunto, Esquema com símbolos/setas KIT SELETIVIDADE ALIMENTAR: Apostila de apoio, 1 tabuleiro CAÇA AOS ALIMENTOS em lona tamanho A3, 54 cartas de ALIMENTOS, 2 tabuleiros MEU PRATO no tamanho A41 Tabela de Pontuação, 1 mini TRILHA, 1 Tabuleiro DETETIVE DOS ALIMENTOS no tamanho A4, 8 cartas PASSOS, 15 cartas PERGUNTA, 24 cartas DESAFIO, 3 cartões com pratos 8 estrelas de E.V.A, 2 pinos, 1 dado, 1 caneta escreve e apaga,		UND	1	



305	40767	COMBO: Kit TDAH 1 e 2 - MODELO referência: https://www.lojaestimulos.com.br/produtos/combodtah/ . Kit TDAH 1: Estímulos para Atenção, Controle Inibitório e Flexibilidade Cognitiva. CONTEÚM: Apostila de apoio, 20 cartas AÇÃO, 30 cartas DESAFIO, Tabuleiro SEMPRE ALERTA, 45 cartas NÃO SE ENGANE, 15 cartas NORMAS, 30 cartas ARGOLAS NO COMANDO, 4 garrafinhas com tampas coloridas: vermelha, amarela, azul e verde, 12 argolas, sendo: 3 vermelhas, 3 amarelas, 3 azuis e 3 verdes, 3 cartões A5 - OLHO ATENTO, 1 tabuleiro OLHO ATENTO, 9 cartas BONECO OLHO ATENTO, 16 cartas SEQUÊNCIA OLHO ATENTO, 1 caneta escreve e apaga 90 cartas COMANDAMENTE, 1 tabuleiro COMANDAMENTE, 4 pinos coloridos, 4 fichas coloridas, 1 tabuleiro com flores, 30 cartas NO CONTROLE, Kit TDAH 2: Estímulos para Resolução de Problemas, Planejamento e Memória Operacional, CONTEÚM: Apostila de apoio, 24 cartas QUAL A SOLUÇÃO? - INFANTIL, 24 cartas QUAL A SOLUÇÃO? ADULTO, 2 ARMÁRIOS, 27 itens em MDF, 16 cartas ENCAIXADINHO, 4 tabuleiros de AMBIENTES DOMÉSTICOS, 32 cartas ONDE FICA, 3 cartas com perguntas: ONDE FICA, PRA QUE SERVE E O QUE É?, 1 caneta escreve e apague, 6 cartões QUARTO DESORDENADO 20 cartas PERGUNTAS DESORDENADO, 10 cartas IMAGENS DESORDENADO, 30 cartas HISTÓRIAS: LER E LEMBRAR.		UND	1	
306	40768	Organizador de livros infantil grande de chão branco - MODELO referência: https://www.organizemobili.com.br/produto/organizador-de-livros-infantil-grande-de-chao-branco-1095 Possui 81 cm de largura x 30 cm de profundidade e 80 cm de altura. São 4 andares intercalados de prateleiras. Medida interna 78 cm de largura x 5,5 cm de profundidade. Peso: 18 kg. Confeccionado em madeira de reflorestamento de média densidade, com revestimento melamínico de baixa pressão "BP" mini texturizado, semibrilho com selo verde FSC (Forest Stewardship Council). Perfil de "borda" em ABS 1 mm. Cuidados: Usar pano levemente umedecido com água, seguido de pano seco. Nunca utilizar produtos químicos ou abrasivos como esponjas de aço, lixas ou objetos cortantes para a limpeza do móvel.		UND	1	
307	40769	Mesa de montagem para lego com rodízio e cuba - MODELO referência: https://www.organizemobili.com.br/produto/lego-de-montagem-para-lego-com-rodizio-e-cuba-1366 Medida da mesa: 81 cm de largura x 64,5 cm de profundidade x 37 cm de altura - com rodízio fica 44 cm de altura. Abas laterais sendo 7 cm o lado arredondado e 2 cm o lado reto. Espaço da prateleira interno com 21 cm de altura 64,5 cm profundidade x 78 cm de largura. Peso: 15 kg Confeccionado em madeira de reflorestamento de média densidade, com revestimento melamínico de baixa pressão "BP" mini texturizado, semibrilho com selo verde FSC (Forest Stewardship Council). Perfil de "borda" em ABS 1 mm Cuidados: Usar pano levemente umedecido com água, seguido de pano seco. Nunca utilizar produtos químicos ou abrasivos como esponjas de aço, lixas ou objetos cortantes para a limpeza do móvel.		UND	1	
308	40770	Lego Classic Animais De Estimulação Criativos 11034 Com 450pcs - MODELO referência: https://gamelandia.mercadoshops.com.br/MLB-5286461276-lego-classic-animais-de-estimacao-criativos-11034-com-450pcs-_JM?variation=182898119644&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA5eC9Bh.01AuEiwA3CKwQv2au09W9qL8wiNk_ENbxlooVyoMOtO7SD-3Q8sqGJSOKa8kpK6RkRoCfAIQAvD_BwE Coleção: LEGO Classic Materiais do brinquedo: Plástico Formas das peças: Bloco Componentes do brinquedo: Bloco de Plástico Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 5anos - 99 anos É magnético: Não É colecionável: Sim Idade recomendada: 5-7 anos Comprimento do brinquedo armado: 28,2 cm Altura do brinquedo armado: 5,9 cm. Profundidade do brinquedo armado: 26,2 cm. Peso: 0,5 kg		UND	1	
309	40771	Tabuleiro de Contagem Montessori - MODELO referência: https://www.criandobrinquedos.com.br/produtos/tabuleiro-de-contagem-montessori-n1/?pf=gs&variant=693998618&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA5eC9BhAuEiwA3CKwQsaoi4V4jz9mb8oxtniDat3pbzPy00VpQEUIBtERwBJPna2zad-t7hoC3ZiQAvD_BwE . Itens inclusos: 1 Tabuleiro de madeira 54 Pompons de 14mm em 10 cores, e 1 bastão		UND	1	
310	40772	Jogo Tabuleiro da Ansiedade - MODELO referência: https://www.livrariaflorence.com.br/jogo-tabuleiro-da-ansiedade . O jogo tem como fundamento a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) desenvolvida por Aaron Beck e o objetivo de oferecer ao psicólogo clínico mais um instrumento que facilite na psicoeducação, bem como nas intervenções junto a CRIANÇAS E adolescentes que trazem como principal demanda sintomas de ansiedade disfuncional. Composição: O jogo é composto por: 108 cartas 1 tabuleiro, 1 dado, 2 pinos, 1 manual		UND	1	
311	40773	Jogo Terapêutico Pode Ou Não Pode - MODELO referência: https://www.livrariaflorence.com.br/produto/jogo-pode-ou-nao-pode-218409 Sinopse: Guardar os brinquedos? Fazer birra ou gritar quando algo não é do jeito que você quer? Provocar os irmãos? Colocar roupa suja para lavar? Afinal, Pode ou não pode? Recurso para sessões conjuntas pais e filhos, permite ao terapeuta observar a dinâmica familiar quanto a autonomia infantil: pais atribuem ou não tarefas que a criança já é capaz de fazer? Criança anseia ou resiste às tarefas típicas da idade? O uso do recurso permite coletar informações para a organização de rotinas ou desafios familiares para melhorar a atribuição de responsabilidades às crianças, e dar a autonomia naquilo que elas já podem ter. r n Idade recomendada: 5 a 12 anos.		UND	1	



312	40774	Jogo Será que Conheço Você 7 a 10 Anos - MODELO referência: https://www.livrariaflorence.com.br/jogo-sera-que-conheco-voce-7-a-10-anos . O que você poderia fazer por mim que me deixaria muito feliz? Será que a mãe sabe? E o filho? Será que conheço você? é um jogo para sessões conjuntas pai-criança ou mãe-criança para análise e intervenção sobre os problemas de interação entre pais e filhos que acompanham vários tipos de queixas clínicas. As perguntas sobre o cotidiano, preferências, comportamentos e conflitos do dia-a-dia, requerem que a dupla se conheça, mas ao mesmo tempo permitem praticar a comunicação, o falar de si ao outro, e a troca afetiva. Edição Reformulada. ISBN 9790090000271. Edição 1. Ano 20. Idioma Português. Placa decorativa fabricada com poliestireno de alto impacto (PSAI) de 2mm e adesivo vinil automotivo de alta performance. Medidas: 18cm de diâmetro. Fixação: Todas as placas possuem adesivo dupla face para aplicação em qualquer tipo de superfície lisa.		UND	1	
313	40775	Combo Jogos Terapia Criativa - Diversos Jogos Terapêuticos - MODELO referência: https://www.livrariaflorence.com.br/combo-jogos-terapia-criativa-diversos-jogos-terapeuticos . Kit incluindo 30 Jogos Terapêuticos e Livros Terapêuticos Que vão deixar seu consultório e atendimento repleto de recursos para as mais diferentes idades das crianças. FOCA NOS ESTUDOS, O QUE VOCE SENTE, PONTOS FRACOS, SERA QUE CONHEÇO VOCE 7- 10 ANOS, 70 DE NOVO, ARMADILHAS, ARREMEDO, CARA DE QUE CONVERSINHA, CONVERSINHA TEENS, DESCOLADOS, MANDOU BEM, PAPO CABEÇA PODE NÃO PODE, PONTO DE VISTA, QUASE MORRI DE RAIVA, RAIOS X, SEGURA A ONDA SERA QUE CONHEÇO VOCÊ 10 - 14 ANOS, SOU NÃO SOU, VAI E VEM, CRIANÇA NÃO NAMORA LIVRO, MONSTRINHO DO PROBLEMA, MONTA MONSTRO LIVRO, MONSTRO DO PROBLEMA, PONTINHO DE VISTA, RANGO, RESPONDO O QUE LIVRO, TUDO EXPLICADINHO LIVRO, TUDO EXPLICADINHO JOGO		UND	1	
314	40776	Caixinha Estímulos Para Autistas - Lacativa - Matrix - MODELO referência: https://www.livrariaflorence.com.br/produto/caixinha-estimulos-para-autistas-lacativa-matrix-223888 . Este livro-caixinha foi desenvolvido para ajudar o público autista, pensado para as neurodiversidades que dificultam a organização de pensamentos, sentimentos e emoções e que geram prejuízo nas atividades diárias, interações sociais, comunicação e aprendizado. Aqui estão 40 cartas, cada uma com uma dinâmica e direcionada, com o objetivo de estimular as percepções sensoriais visuais, auditivas, táteis, gustativas, cinestésicas e motoras, possibilitando o desenvolvimento do potencial das crianças e jovens. Indicado para profissionais e familiares envolvidos no processo educacional e social. ISBN 9786556162638 Edição 1. Ano 2022 Idioma Português Autor Lacativa, Antonietta; Bert, Marjorie Editora Matrix Páginas 100 Encadernação Caixinha Disponibilidade 7 a 10 dias úteis + prazo do frete escolhido.		UND	1	
315	40777	Jogo de Tabuleiro Inteligentemente 121 peças Xalingo - MODELO referência: https://www.lojaxalingobrinquedos.com.br/60587-jogo-de-tabuleiro-inteligentemente/p?idsku=20704&utm_source=Google+Ads&utm_medium=shopping&utm_id=compra&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA5eC9BhAuEiwA3CKwQs-1hGvk1c65Y172wa2VJgTZGzNloFPXlkgm7mRjBHbSLdek0hoCMqUQAvD_BwE . O jogo é composto por: 1 tabuleiro 30 x 22 cm, feito em cartão super resistente; 6 Peças; 6 fichas; 100 cartas de perguntas; 7 cartas Tema e 1 Carta Legenda.		UND	1	
316	40778	Supermercado Com Luz e Som 61 Peças Xalingo - MODELO referência: https://www.lojaxalingobrinquedos.com.br/supermercado-som-luz/p . Com 61 peças, ele inclui diversos mini acessórios realistas, como embalagens de alimentos, e uma inovadora máquina de café que libera água de verdade para um toque de autenticidade. A caixa registradora conta com som e um scanner com luz, simulando a experiência de um checkout de verdade. As prateleiras laterais permitem que as crianças organizem os itens como em um supermercado real, e o freezer com detalhes modernos torna a brincadeira ainda mais completa. Ideal para estimular o faz-de-conta, criatividade e habilidades sociais, garantindo muitas horas de diversão educativa.		UND	1	
317	40779	Multiblocos Matemática Multiblocks - MODELO referência: https://www.lojaxalingobrinquedos.com.br/54732-multiblocos-matematica-multiblocks/p . Esses blocos possibilitam a criação de diferentes estruturas espaciais, desenvolvendo a imaginação, criatividade, pensamento lógico e coordenação motora dos pequenos, além de proporcionar o desenvolvimento do aprendizado de operações matemáticas básicas! É composto por 60 peças		UND	1	
318	40780	Kit Cozinha Infantil com Geladeira e Máquina de Lavar - MODELO referência: https://www.eitacasaperfeita.com.br/cozinha-infantil/mini-cozinha-mdf-completa-com-geladeira-maquina-de-lavar-rosa?variant_id=2087&parceiro=3128&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA5eC9BhAuEiwA3CKwQhFAPZeHlk8wnMKDuXiv8USt3sh2Qgtz1moF15FTbquArIh6oRzxmhoCsOoQAvD_BwE . Cooktop de 4 bocas com botões que giram. Pia com torneira, Portas que abrem e fecham, Micro-ondas e forno com visualização interna, Armário com bastante espaço para guardar os utensílios de cozinha, Porta toalha confeccionada em MDF de 15mm, a mini cozinha infantil é muito resistente, permitindo que seja usada por muito tempo. Além disso, tem um charme todo especial		UND	1	



319	40781	<p>SUPER MALETA DE MOTRICIDADE OROFACIAL - Modelo referência: https://fonoloja.commercesuite.com.br/materiais-terapeuticos/super-kit- motricidade-orofacial 04 Rolhas de cortiça: Perfeitas para exercícios de sopros e controle respiratório, as rolhas de cortiça ajudam a fortalecer os músculos envolvidos na fala e na deglutição. 50 Elásticos Intraoral: Essenciais para exercícios de fortalecimento muscular, os elásticos intraorais proporcionam resistência controlada, ajudando a tonificar e desenvolver os músculos da boca. 05 Pedacos de garrote - 6 cm: Ideal para terapias de mastigação, os pedaços de garrote estimulam a musculatura da mandíbula e promovem a coordenação motora necessária para uma mastigação eficiente. 01 Dedeira de silicone (massageadora): Perfeita para estimulação sensorial e massagem facial, a dedeira de silicone proporciona um toque suave e relaxante, auxiliando no relaxamento dos músculos orofaciais. 10 Abaixadores de língua de madeira: Essenciais para a avaliação e terapia da fala, os abaixadores de língua de madeira permitem uma melhor visualização da cavidade oral e facilitam o acesso aos músculos da língua. 05 Abaixadores de língua de plástico - com sabor: Com cores divertidas e sabores agradáveis, esses abaixadores de língua tornam a terapia mais lúdica e atraente para crianças, incentivando sua participação ativa. Massageador Elétrico Ultrassom - Estilo Caneta : o massageador proporciona estímulos vibratórios localizados, auxiliando no relaxamento muscular e no fortalecimento dos músculos faciais. 04 Boleadores de Metal com Ponteiros arredondados de Tamanhos Diferentes: Ferramentas versáteis para exercícios de articulação e mobilidade da língua, os boleadores permitem trabalhar a precisão e o controle dos movimentos linguais. Kit de adesivos para atendimento: Um conjunto de adesivos coloridos e divertidos, especialmente desenvolvidos para tornar a terapia ainda mais interativa e estimulante. Maleta Versátil: Para manter todos os acessórios organizados e de fácil acesso, garantindo praticidade no transporte e armazenamento seguro. A maleta é apresentada em modelos diversos. Dependemos dos fornecedores, portanto na hora do envio mandamos a maleta disponível.</p>	UND	2	
320	40782	<p>Balança Numérica Matemática Material Pedagógico Didático MMP - Modelo referência: https://www.amazon.com.br/dp/B09V1P5L6R/ref=sspa_dk_detail_0?psc=1&pd_rd_i=B09V1P5L6R&pd_rd_w=kssbbB&content-id=amzn1.sym.b0d855ab-21fd-49b1-ac3e-5a01e562f959&pf_rd_p=b0d855ab-21fd-49b1-ac3e-5a01e562f959&pf_rd_r=ZS1Y9GT2FQAS38ZX24WE&pd_rd_wg=6Nm0A&pd_rd_r=f181b9af-2576-4563-bbc2-ad340a4d8a22&s=toys&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9kZXRhaWwy. A Balança Numérica Matemática, é formado por 21 peças coloridas composto por 1 balança educativa medindo aproximadamente 32cm de comprimento e 11cm de altura, além de 20 pesos de 10g que se encaixam nos pinos do braço da balança que são numerados de 1 a 10 onde é permitido efetuar os cálculos matemáticos. Este material educacional pedagógico é perfeito para aprender sobre equivalência, soma, subtração, multiplicação, divisão, álgebra e inequação. A maioria das instituições de ensino optam por materiais didáticos porque eles são fáceis de higienizar, seguros e duráveis, de forma que o custo-benefício é bastante atrativo. É possível ter uma coleção de materiais pedagógicos diferentes, que estimulam diversos aspectos do corpo e da mente, fazendo com que os meninos e meninas queiram ficar nesses espaços por horas e horas, de forma lúdica e agradável. Quando se trata de atividades de matemática para a educação infantil, as quais tenham potencial para divertir e ensinar, os materiais didáticos matemáticos, são sempre um bom investimento! Este material escolar infantil é feito todo em plástico, e é indicado para crianças a partir de 6 anos de idade, não emite som nem luz, razão pela qual dispensa o uso de pilhas e baterias, e as imagens são meramente ilustrativas. Conteúdo da Embalagem: 1 Balança Numérica Matemática, 20 Pesos e 1 Manual de Instruções E 1 Manual de Instruções. Certificação de Segurança: Isento de certificação do INMETRO de acordo com o item 1 e 76 do anexo B da portaria 563/2016.</p>	UND	1	
321	40783	<p>Jogo Qual é a Regra? De Theo Parizzi - modelo referência: https://www.amazon.com.br/Jogo-Qual-Regra-Theo-Parizzi/dp/B0D8QQR216/ref=sr_1_56_sspa?_____mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=1AXJC9DPXX7XO&dib=eyJ2IjoiMSJ9.VkIEpen4gl3kdo09ofDF11bTw8j7Hlo46duCshCk3ucenUcVKFSPvPMVwEBwA6fXjlb9VB9FmHFhTFOPw3hBk58dhN9yCH0YIGVL0HOQ3mBPT2IprYI0-H-PyL_yMcNp0rcQwv4rQosB2saPmrlqygGnLROBEvsSg4RUplmg-kq7538zn3MSmszotsdsb5nqMwft6RRtmPxj2fJoRBchvPelo8TTiX-MpkYk0RZONV7zWKT56voDy2J3ABgMUtcOs6kBVKC1xE9cEYmuSjXwFUDFxJEpiStDZDYJ28OGM5A.7zFzz6Nf7InZwsp8dGH2wIREHEEOFYm0cvDihaDQ0bY&dib_tag=se&keywords=paises+jogos&qid=1740538479&srefix=paises+jogos.aps.248&sr=8-56-spons&ufe=app_do:amzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-f477d47705b9&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9idGY&psc=1. Qual é a Regra? desafia os jogadores a explorarem suas habilidades de dedução em uma atividade dinâmica e surpreendente. O jogo é inspirado na brincadeira criativa do influencer Theo Parizzi com sua família, na qual ele dá dicas através de palavras ou ações. Enquanto isso, os familiares tentam ganhar pontos descobrindo a característica comum entre as dicas ou a regra por trás delas. Em cada rodada do jogo, os participantes devem decifrar a regra específica da carta para avançar no tabuleiro. Com 100 regras diferentes, cada uma garantindo uma nova experiência, "Qual é a Regra?" promete muita diversão a cada rodada!</p>	UND	1	

322	40784	Exercitador Lingual Fono Haltere Aparelho Exercicios Língua - Modelo referencia: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5168043118-exercitador-lingual-fono-haltere-aparelho-exercicios-lingua-JM?matt_tool=79314260&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354076&matt_ad_group_id=173090536996&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882727724&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=126649169&matt_product_id=MLB5168043118&matt_product_partition_id=2388288843481&matt_target_id=aud-1966917494853:pla-2388288843481&cc_src=google_ads&cc_cmp=22090354076&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA8fW9BhC8ARIsACwHqYpQ_tEKo5yEoBfG1X5II2IzSa_o-vMUDzw3MvI0yCvOWjTPqmPSYsUaAkskEALw_wcB Fortalecedor Treinador Estimulação Ginastica Para paralisia faciais, contendo Unidades por kit 3.		UND	2	
-----	-------	--	--	-----	---	--

O objeto desta licitação é Aquisição de equipamentos de **JOGOS EDUCATIVOS E CORRELATOS** diversos, destinados à atendimento das crianças portadoras de TEA, conforme especificação contida no termo de referência, não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir data de assinatura da Ata de Registro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de brinquedos educativos para a ampliação do centro de atendimento a crianças com autismo é fundamentada em diversos aspectos que visam proporcionar um ambiente terapêutico adequado e promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição. Abaixo estão os principais pontos que justificam essa aquisição:

- Estímulo ao Desenvolvimento Infantil:** Os brinquedos educativos são ferramentas essenciais para estimular o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças com autismo. Eles oferecem oportunidades de aprendizagem lúdica e interativa, que são fundamentais para o progresso e bem-estar dessas crianças.
- Promoção da Inclusão e Interação Social:** Os brinquedos educativos são projetados para promover a inclusão e a interação social entre as crianças com autismo e seus colegas. Eles proporcionam um ambiente seguro e estimulante para a prática de habilidades sociais, comunicação e compartilhamento, contribuindo para o desenvolvimento de relacionamentos positivos.
- Complemento às Terapias:** Os brinquedos educativos podem complementar as terapias tradicionais oferecidas pelo centro de atendimento, como terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental. Eles oferecem uma maneira divertida e envolvente de praticar habilidades terapêuticas específicas, tornando o processo de aprendizagem mais eficaz e significativo para as crianças com autismo.



4. **Estímulo Sensorial Adequado:** Os brinquedos educativos podem ser adaptados para oferecer estímulos sensoriais adequados às necessidades das crianças com autismo. Eles proporcionam uma variedade de texturas, cores, sons e movimentos que são sensorialmente enriquecedores e que ajudam no desenvolvimento sensorial e na regulação emocional das crianças.
5. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A disponibilidade de brinquedos educativos no centro de atendimento contribui para melhorar a qualidade de vida das crianças com autismo, oferecendo-lhes oportunidades de diversão, aprendizagem e autoexpressão. Eles promovem o engajamento ativo das crianças em atividades significativas, aumentando seu bem-estar emocional e social.

Diante desses pontos, fica evidente que a aquisição de brinquedos educativos é uma medida essencial para proporcionar um ambiente terapêutico adequado e promover o desenvolvimento integral das crianças com autismo atendidas pelo centro na faixa etária que será ampliada. Esses brinquedos oferecem uma variedade de benefícios terapêuticos, sociais e emocionais que são essenciais para o progresso e bem-estar dessas crianças.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico do FMS, está identificado na previsão no Plano Anual de Contratações.

A aquisição de brinquedos educativos para o centro de atendimento a crianças com autismo é essencial para atender às necessidades específicas das crianças atendidas e proporcionar um ambiente terapêutico adequado e estimulante. Abaixo estão os pontos que fundamentam essa necessidade e descrevem os motivos para a contratação:

1. **Promoção do Desenvolvimento Integral:** Os brinquedos educativos desempenham um papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças com autismo. Eles oferecem oportunidades de aprendizagem lúdica e interativa que são essenciais para o progresso e bem-estar dessas crianças.
2. **Estímulo à Aprendizagem:** Os brinquedos educativos são projetados para promover a aprendizagem de conceitos fundamentais, como números, letras, cores e formas, de uma maneira visualmente estimulante e interativa. Eles oferecem uma abordagem prática e divertida para aquisição de conhecimento, facilitando o processo de aprendizagem das crianças com autismo.
3. **Incentivo à Interação Social:** Os brinquedos educativos oferecem oportunidades para interação social entre as crianças com autismo e seus pares, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais, comunicação e compartilhamento. Eles proporcionam um ambiente seguro e estimulante para a prática de habilidades sociais essenciais para a integração e inclusão das crianças.



4. **Complemento às Terapias Tradicionais:** Os brinquedos educativos podem ser integrados aos programas terapêuticos oferecidos pelo centro de atendimento, complementando terapias tradicionais, como terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia comportamental. Eles oferecem uma maneira divertida e envolvente de praticar habilidades terapêuticas específicas, tornando o processo de aprendizagem mais eficaz e significativo para as crianças com autismo.
5. **Estímulo Sensorial Adequado:** Os brinquedos educativos podem ser adaptados para oferecer estímulos sensoriais adequados às necessidades das crianças com autismo. Eles proporcionam uma variedade de texturas, cores, sons e movimentos que são sensorialmente enriquecedores e que ajudam no desenvolvimento sensorial e na regulação emocional das crianças.
6. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A disponibilidade de brinquedos educativos no centro de atendimento contribui para melhorar a qualidade de vida das crianças com autismo, oferecendo-lhes oportunidades de diversão, aprendizagem e autoexpressão. Eles promovem o engajamento ativo das crianças em atividades significativas, aumentando seu bem-estar emocional e social.

Com base nessas fundamentações, torna-se evidente a necessidade da contratação de brinquedos educativos para o centro de atendimento a crianças com autismo. Esses brinquedos desempenham um papel crucial no estímulo ao desenvolvimento e no bem-estar das crianças, oferecendo oportunidades de aprendizagem, interação social e diversão que são essenciais para seu progresso e qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para a aquisição de equipamentos para o centro de atendimento autista é projetada considerando o ciclo de vida completo dos objetos, desde a seleção dos produtos até seu descarte responsável. A especificação dos produtos é cuidadosamente planejada para atender às necessidades específicas da instituição, proporcionando um ambiente tecnológico adequado e adaptado às demandas terapêuticas e educacionais dos usuários autistas.

A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, promovendo a ampla competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Em suma, a descrição da solução como um todo considerou não apenas as especificações técnicas dos equipamentos, mas também a sustentabilidade ambiental, a segurança, a capacitação dos profissionais e a avaliação contínua do impacto terapêutico, garantindo uma abordagem integrada e eficaz para a aquisição e implementação dos equipamentos no centro de atendimento a crianças autistas.

Especificação do Produto: Os brinquedos educativos selecionados são especificados de forma detalhada, incluindo características como material de fabricação (preferencialmente livre de substâncias tóxicas), dimensões, cores, texturas, funcionalidades e acessórios inclusos.

Análise do Ciclo de Vida do Objeto: Antes da aquisição, é feita uma análise do ciclo de vida dos brinquedos educativos, considerando desde a produção dos materiais até o descarte no final de sua vida útil. São priorizados produtos fabricados de forma sustentável e com opções de reciclagem.

Monitoramento e Avaliação: Ao longo do tempo, é realizado um monitoramento contínuo da utilização dos brinquedos educativos e de seu impacto nas atividades terapêuticas e no desenvolvimento das crianças. São feitas avaliações periódicas para identificar pontos de melhoria e ajustar a seleção de brinquedos conforme necessário.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada para atender as necessidades por um período de 12 (doze) meses.

5.2 Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irrevogáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais;

5.3 O fornecimento será de segunda à sexta, nos locais e endereços indicados no termo de referência, a partir das 08 h, podendo variar conforme especificado na ordem de serviço.

5.4 Todos itens são indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações do anexo I – termo de referência, preço unitário e total do item de cada item, e também o preço total de cada item, em moeda corrente, grafado em número ou por extenso, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação e quaisquer outras despesas, com também a entrega na sede dos órgãos solicitantes.

5.5 Prazo da entrega dos equipamentos/ materiais será de 10(dez) dias após emissão da ordem de compras, cujo a entrega deverá ser parcelada de acordo com a necessidade da contratante.

5.6 Os equipamentos são preparados para entrega pela equipe do fornecedor, incluindo a embalagem adequada para proteção durante o transporte. Todos os acessórios, manuais e materiais necessários são organizados juntamente com os equipamentos.

5.7 Os equipamentos são transportados até o local de entrega utilizando veículos adequados e seguros, garantindo a integridade dos produtos durante o trajeto. São adotadas medidas de segurança para prevenir danos ou extravios durante o transporte.

5.8 No local de entrega, os equipamentos são recebidos pela equipe do centro de atendimento autista ou pela secretaria municipal de saúde, que realiza uma conferência detalhada para garantir que todos os itens estejam presentes e em conformidade com o pedido. São verificadas as condições físicas dos equipamentos e a presença de eventuais danos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11 O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 Os equipamentos devem ser inspecionados quanto à integridade física, verificando se não há danos visíveis causados durante o transporte ou manuseio. Qualquer dano deve ser documentado para posterior resolução com o fornecedor.

7.8 **Conformidade com as Especificações Técnicas:** Verificar se os equipamentos entregues atendem aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no contrato.

Prazo de pagamento

7.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.23 *Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital. O atestado deverá conter no mínimo os seguintes requisitos: a) Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado; b) Local e data de emissão; c) Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações; d) Telefone, E-mail, para contato; e) Objeto (Item Fornecido) – (Produto).*

9 JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA ÁREA TÉCNICA QUANTO A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

9.1. Em relação à ampla participação das empresas, justificamos que deve prevalecer o princípio da economicidade na presente contratação, haja vista a previsão legal contida no art. 49, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, prevê a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando ficar demonstrado que a contratação, por esses meios, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

9.2. Igualmente, ao se permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é vantajoso à Administração Pública, pois, com isso, e, em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem sombra de dúvidas, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3 Dessa forma, entendemos que, na presente aquisição, deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir que a contratação será vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla às empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.

9.4 .Isto posto, justificamos que a aplicação de cotas não é vantajosa, visto que esta restringe a segurança da gestão contratual, propiciando prejuízo para o conjunto dos serviços, além de comprometer a economia de escala, devendo ainda, ser adotado o critério de julgamento “Menor Preço Por Item” **NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

9.5 **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO ITEM**.

9.6 NATUREZA COMPLEXA DO OBJETO LICITADO O objeto da presente licitação possui características técnicas e operacionais que demandam experiência comprovada, capacidade técnica especializada e recursos financeiros robustos para garantir sua plena execução dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Dessa forma, a exigência de ampla concorrência justifica-se pela necessidade de selecionar fornecedores aptos a atenderem as especificidades do objeto contratual.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será realizado pelo Departamento de Compras e estará disponível no site do município.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Goiatuba em dotação a ser especificada pelo departamento de contabilidade no curso do processo Licitatório.

Gisele Marques Martins da Costa
COREN-GO 412.674

Coordenadora Centro de Atendimento a Criança com TEA

Obs: O Termo de referência original constante da fase interna do processo está assinado.

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO
BANCO NACIONAL DE COMPRAS - BNC
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nasc.:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail Financeiro:	
E-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais.	
Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócio sem andamento.

Local e data: _____

Representante Legal

ANEXO III

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA **FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras fornece um sistema operacional “robusto”, que a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante.

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 118,8 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 162,00 mensal
PLANO DE ADESÃO	C:	R\$ 432,00 trimestral

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B e C, ao término do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano. Para o plano de adesão A, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil. A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail: financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data:

Representante Legal (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/ ... , QUE FAZEM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
– GO, E

.....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.814.099/0001-00, com sede na Rua São Francisco nº 570 centro, Goiatuba, Goiás, neste ato representado por seu Gestor, PEDRO HUMBERTO CHAVES, brasileira, casada, , portador da C.I. nºe do CPF(MF) nº , residente e domiciliado em Goiatuba,

e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em* doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nºe em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **aquisição de jogos, brinquedos, materiais e equipamentos pedagógicos, educativos, fisioterapêuticos, estimulatórios e correlatos para uso na ampliação do centro de atendimento**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e nas quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de ----- (-----) meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor da contratação é de R\$ ----- (-----), perfazendo o valor total de R\$ ----- (-----).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em // . _

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP – M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou Gestora do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade na Certidão de Registro Cadastral de Goiatuba/GO - CRC, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III - Multa:

-
- (1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;
 - (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

-

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2003, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

A gestão do contrato será feita pelo servidor –

A fiscalização será exercida pelos seguintes servidores:

– **Fiscal setorial** –

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Goiatuba, ---- de ----- de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº:

2ª) _____
CPF Nº:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (**CASO TENHA INTERESSADO**).

3. DO PAGAMENTO

3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba - GO.

5. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO E DA ENTREGA

5.1. A gestão do contrato será feita pelo servidor –

5.2. A fiscalização será exercida pelos seguintes servidores:

– **Fiscal setorial** –.....

5.3. Os produtos serão entregues no horário (das 08h às 11h.) no período da tarde (das 13:00 às 16:30h) à custa do contratado e impreterivelmente nos locais abaixo, conforme constarão nas Ordens de Fornecimento:

a) **FARMACIA BÁSCIA**, o u endereço constante na Ordem de Fornecimento quaisquer outras unidades.

4. 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme Decreto Federal nº 11.462/23, art. 31.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à

execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.
- 4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 7.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.6. O registro a que se refere o item 7.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 10.1, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.2.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.41, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2026.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2026; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2026.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2026), exceto nas hipóteses

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2026).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.1.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiatuba, ----- de ----- de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº:

2ª) _____
CPF Nº:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2026

(Nome da Empresa): _____

CNPJ/MF Nº

Endereço Completo: _____

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), aqui representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA - GO;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local.....,.....de.....de 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

OBJETO:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	V TOTAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço correspondência:

E-mail:

Telefone:

Prazo de validade da proposta:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Cidade: UF

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço de residência:

Cidade:

Profissão:

E-mail particular:

E-mail institucional:

Telefone:

Declaro que no preço acima mencionado está incluso lucro, transporte, (carga e descarga), impostos, taxas, encargos sociais e tributários.

Local, de de 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

A empresa (-----), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na cidade de (-----), estado de (-----), situado (-----), telefone (-----), por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) (-----), portador(a) do documento de RG nº (-----) e CPF nº (-----), DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2026, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA - GO.

Local _____, _____ de _____ de 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).

ANEXO IX

MODELO DE DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

Prefeitura do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas como documento integrante do processo licitatório. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento.

Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ.....INSC.ESTADUAL:INSC. MUNICIPAL
TELEFONE: (...)
EMAIL:
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP).

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO:/...../.....
ESTADO CIVIL.....NACIONALIDADE:
EMAIL:
TELEFONE: (...)

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:
RG (com órgão e estado emissor):CPF:

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
.....
.....
.....